



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0007/2019 PROCESSO Nº 7007/2019

PREÂMBULO

Pregão Presencial n.º 0007/2019

Processo nº 7007/2019

Entidade Promotora: Município de Cristais Paulista – Estado de São Paulo

Equipe de Apoio e Pregoeiros nomeados pela portaria Municipal nº. 25982019.

Pregoeira Isabel Cristina Neves Cardoso

Equipe de Apoio – Eurípedes Jose Mendonsa Sebastiao; Camila Cristina Libanio da Silva e Silvio Donizete Lourenço e Reinaldo de Oliveira Cunha.

Data de Emissão: 14 de março de 2019.

Data de abertura: 28 de março de 2019.

Horário: 9:00 horas

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, Municipal de Cristais Paulista -SP, no uso legal de suas atribuições, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o Registro de Preços, conforme previsto no artigo 15, inciso II da Lei 8.666/93, e regulamentado pelo Decreto nº 3.931/2001, REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, QUE SERÃO FORNECIDOS CONFORME NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA **ANEXO I** DESTE EDITAL a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, sito à Av. Antônio Prado, 2720, Centro - Cristais Paulista-SP, CEP 14.460-000, fone (16) 3133-9300, na sala do Departamento de Licitações cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com o Decreto Municipal n.º1903 de 07 de Janeiro de 2009, demais normas legais pertinentes e as condições do presente Edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues a Pregoeira até às 9:00h (nove) horas do dia **28 de Março de 2019**, na Sala do Departamento de Licitações, com endereço supra mencionado.

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, QUE SERÃO FORNECIDOS CONFORME NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA **ANEXO I** DESTE EDITAL

1.2. “Cota Reservada” (Cota 01) – Fica reservada a cota com 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante, em conformidade com o disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/06”.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7007/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO ITEM

COTA EXCLUSIVE DE 25 % PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, QUE SERÃO FORNECIDOS CONFORME NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA **ANEXO I** DESTE EDITAL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações – Avenida Antônio Prado, 2720, Centro, SP, CEP 14460-000, telefone 16 3133 9300. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo pela portaria Municipal nº. 2598/2019. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES: Seção de Licitações - Avenida Antônio Prado, 2720, Centro, SP, CEP 14460-000, telefone 16 3133 9300, e-mail: licitacao@cristaispaulista.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados e as Decisões sobre eventuais impugnações serão publicados no diário oficial do Estado de São Paulo.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de setembro de 2.014. Com o Decreto Municipal n.º 1.903 de 07 de janeiro de 2009 e com o descrito neste Edital

PROCEDIMENTO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Nos termos do art. 49, da Lei Complementar nº 123/06, não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo assim, caso não haja



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



no mínimo 03 (três) empresas para disputa, que se enquadrem como ME, EPP ou MEI, será aberta a competição para ampla disputa entre todos licitantes presentes, sem prejuízo dos benefícios previstos no CAPÍTULO V - DO ACESSO AOS MERCADOS, Seção I, Das Aquisições Públicas, artigos 42 a 49, de referida Lei Complementar.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do Anexo I - Termo de Referência.

Integram este Edital os Anexos de I a VIII.

A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática:

FICHA0003

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE..... : 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
ELEMENTO..... : 3.3.90.30 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.002 - GABINETE DO PREFEITO - NOVO CAMINHO
FUNÇÃO..... : 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-..... 125 - NORMATIZAÇÃO E
FUNÇÃO..... : FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA..... : 0002 - GESTÃO INTEGRADA DO GOVERNO-
GABINETE

FICHA0010

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE..... : 02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO..... : 3.3.90.30 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
FUNÇÃO..... : 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO..... : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA..... : 0006 - ADMINISTRAÇÃO

FICHA0015

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE..... : 02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO..... : 3.3.90.30 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.054 - APOIO AOS PEQUENOS
EMPREENDEDORES
FUNÇÃO..... : 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-..... 122 - ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO..... : GERAL
PROGRAMA..... : 0006 - ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



FICHA0035

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE..... : 02.03.01 - SEGURANCA PUBLICA

ELEMENTO..... : 3.3.90.30 - Material de Consumo

PROJETO/ATIVIDADE.: 2.052 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA

FUNÇÃO..... : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO..... : 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PROGRAMA..... : 0042 - SEGURANÇA PÚBLICA

FICHA0040

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE..... : 02.04.01 - SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO..... : 3.3.90.30 - Material de Consumo

PROJETO/ATIVIDADE.: 2.007 - ATIVIDADES ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

FUNÇÃO..... : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO..... : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA..... : 0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA0043

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE..... : 02.04.01 - SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO..... : 4.4.90.51 - Obras e Instalações

PROJETO/ATIVIDADE.: 1.056 - REFORMAS E/OU AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO..... : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO..... : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA..... : 0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA0046

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE..... : 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO..... : 3.3.90.30 - Material de Consumo

PROJETO/ATIVIDADE.: 2.033 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇA E IDOSO

FUNÇÃO..... : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO..... : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA..... : 0008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



FICHA0058

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE..... : 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO..... : 4.4.90.51 - Obras e Instalações

PROJETO/ATIVIDADE.: 1.045 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CRAS

FUNÇÃO..... : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO..... : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA..... : 0003 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA 0073

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE..... : 02.05.01 - SAÚDE GERAL

ELEMENTO..... : 3.3.90.30 - Material de Consumo

PROJETO/ATIVIDADE.: 2.009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - MAIS SAÚDE

FUNÇÃO..... : 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO..... : 302 - ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL

PROGRAMA..... : 0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA

FICHA0076

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE..... : 02.05.01 - SAÚDE GERAL

ELEMENTO..... : 4.4.90.51 - Obras e Instalações

PROJETO/ATIVIDADE.: 1.067 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE

FUNÇÃO..... : 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO..... : 302 - ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL

PROGRAMA..... : 0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA

FICHA 0082

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE..... : 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO..... : 3.3.90.30 - Material de Consumo

PROJETO/ATIVIDADE.: 2.010 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO..... : 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO..... : 302 - ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL

PROGRAMA..... : 0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



FICHA0090

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE..... : 02.06.01 - ENSINO INFANTIL
ELEMENTO..... : 3.3.90.30 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.017 - EDUCAÇÃO BÁSICA - OPORTUNIDADE E APRENDIZAGEM
FUNÇÃO..... : 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO..... : 365 - EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA..... : 0017 - EDUCAÇÃO INFANTIL

FICHA0092

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE..... : 02.06.01 - ENSINO INFANTIL
ELEMENTO..... : 4.4.90.51 - Obras e Instalações
PROJETO/ATIVIDADE.: 1.059 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULAS- ENS.INFANTIL
FUNÇÃO..... : 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO..... : 365 - EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA..... : 0017 - EDUCAÇÃO INFANTIL

FICHA0096

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE..... : 02.06.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO..... : 3.3.90.30 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.012 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - OPORTUNIDADE E APRENDIZAGEM
FUNÇÃO..... : 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO..... : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA..... : 0012 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 25%

FICHA0097

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE..... : 02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO..... : 3.3.90.30 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.071 - MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO
FUNÇÃO..... : 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO..... : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA..... : 0006 - ADMINISTRAÇÃO

FICHA 0102

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE..... : 02.06.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO..... : 4.4.90.51 - Obras e Instalações
PROJETO/ATIVIDADE.: 1.014 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULA
FUNÇÃO..... : 12 - EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



SUB-FUNÇÃO.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA.....: 0012 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 25%

FICHA 0111

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE.....: 02.06.04 - FUNDEB
ELEMENTO.....: 3.3.90.30 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.014 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA.....: 0014 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB)

FICHA 0114

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE.....: 02.06.04 - FUNDEB
ELEMENTO.....: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
PROJETO/ATIVIDADE.: 1.030 - CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA.....: 0014 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB)

FICHA 0127

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE.....: 02.06.07 - ENSINO FUNDAMENTAL (Q E S E)
ELEMENTO.....: 3.3.90.30 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA.....: 0015 - ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)

FICHA 0133

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE.....: 02.07.01 - DIFUSÃO CULTURA
ELEMENTO.....: 3.3.90.30 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.018 - ATIVIDADES DA CULTURA - CONHECIMENTO
FUNÇÃO.....: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO.....: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA.....: 0018 - CULTURA

FICHA0136

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE.....: 02.07.01 - DIFUSÃO CULTURA
ELEMENTO.....: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
PROJETO/ATIVIDADE.: 1.031 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



FUNÇÃO.....: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO..... : 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA..... : 0018 - CULTURA

FICHA0140

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE..... : 02.08.01 - ESPORTE E LAZER

ELEMENTO..... : 3.3.90.30 - Material de Consumo

PROJETO/ATIVIDADE.: 2.023 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E AO LAZER

FUNÇÃO.....: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO..... : 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA..... : 0023 - ESPORTE E LAZER

FICHA0149

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE..... : 02.08.01 - ESPORTE E LAZER

ELEMENTO..... : 4.4.90.51 - Obras e Instalações

PROJETO/ATIVIDADE.: 1.027 - REFORMA DO POLI ESPORTIVO

FUNÇÃO.....: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO..... : 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA..... : 0023 - ESPORTE E LAZER

FICHA0150

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE..... : 02.08.01 - ESPORTE E LAZER

ELEMENTO..... : 4.4.90.51 - Obras e Instalações

PROJETO/ATIVIDADE.: 1.028 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA

FUNÇÃO.....: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO..... : 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA..... : 0023 - ESPORTE E LAZER

FICHA0151

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE..... : 02.08.01 - ESPORTE E LAZER

ELEMENTO..... : 4.4.90.51 - Obras e Instalações

PROJETO/ATIVIDADE.: 1.029 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE BOCHA

FUNÇÃO.....: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO..... : 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA..... : 0023 - ESPORTE E LAZER

FICHA0152

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE..... : 02.08.01 - ESPORTE E LAZER

ELEMENTO..... : 4.4.90.51 - Obras e Instalações

PROJETO/ATIVIDADE.: 1.060 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA -SETOR ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



FUNÇÃO.....: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO.....: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA.....: 0023 - ESPORTE E LAZER

FICHA0156

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE.....: 02.09.01 - SERVICOS URBANOS E OBRAS

ELEMENTO.....: 3.3.90.30 - Material de Consumo

PROJETO/ATIVIDADE.: 2.055 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

FUNÇÃO.....: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA.....: 0019 - ATIVIDADES DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

FICHA0167

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE.....: 02.09.01 - SERVICOS URBANOS E OBRAS

ELEMENTO.....: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

PROJETO/ATIVIDADE.: 1.020 - ILUMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA

FUNÇÃO.....: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA.....: 0019 - ATIVIDADES DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

FICHA0168

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE.....: 02.09.01 - SERVICOS URBANOS E OBRAS

ELEMENTO.....: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

PROJETO/ATIVIDADE.: 1.021 - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA

FUNÇÃO.....: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA.....: 0019 - ATIVIDADES DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

FICHA0172

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE.....: 02.09.01 - SERVICOS URBANOS E OBRAS

ELEMENTO.....: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

PROJETO/ATIVIDADE.: 1.036 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA

FUNÇÃO.....: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA.....: 0019 - ATIVIDADES DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

FICHA0174

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE.....: 02.09.01 - SERVICOS URBANOS E OBRAS

ELEMENTO.....: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

PROJETO/ATIVIDADE.: 1.036 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



FUNÇÃO.....: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA.....: 0019 - ATIVIDADES DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

FICHA0181

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE.....: 02.09.01 - SERVICOS URBANOS E OBRAS
ELEMENTO.....: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
PROJETO/ATIVIDADE.: 1.058 - OBRA DE INFRA-ESTRUTUTA - ADEQUAÇÃO ÁREA CEMITÉRIO
FUNÇÃO.....: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA.....: 0019 - ATIVIDADES DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

FICHA0188

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE.....: 02.09.02 - SANEAMENTO (AGUA E ESGOTO)
ELEMENTO.....: 3.3.90.30 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.020 - GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO
FUNÇÃO.....: 17 - SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO.....: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA.....: 0020 - ÁGUA E ESGOTO

FICHA0192

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE.....: 02.09.02 - SANEAMENTO (AGUA E ESGOTO)
ELEMENTO.....: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
PROJETO/ATIVIDADE.: 1.023 - REFORMA DE REDE DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO.....: 17 - SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO.....: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA.....: 0020 - ÁGUA E ESGOTO

FICHA0193

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE.....: 02.09.02 - SANEAMENTO (AGUA E ESGOTO)
ELEMENTO.....: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
PROJETO/ATIVIDADE.: 1.033 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA REDE DE ÁGUA
FUNÇÃO.....: 17 - SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO.....: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA.....: 0020 - ÁGUA E ESGOTO

FICHA0194

ORGÃO.....: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
UNIDADE.....: 02.09.02 - SANEAMENTO (AGUA E ESGOTO)
ELEMENTO.....: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
PROJETO/ATIVIDADE.: 1.033 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA REDE DE ÁGUA
FUNÇÃO.....: 17 - SANEAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



SUB-FUNÇÃO..... : 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA..... : 0020 - ÁGUA E ESGOTO

FICHA0205

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE..... : 02.10.01 - AGRICULTURA

ELEMENTO..... : 3.3.90.30 - Material de Consumo

PROJETO/ATIVIDADE.: 2.021 - ATIVIDADES DA AGRICULTURA

FUNÇÃO..... : 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO..... : 606 - EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA..... : 0021 - AGRICULTURA

FICHA0208

ORGÃO..... : 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

UNIDADE..... : 02.10.01 - AGRICULTURA

ELEMENTO..... : 4.4.90.51 - Obras e Instalações

PROJETO/ATIVIDADE.: 1.019 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS

FUNÇÃO..... : 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO..... : 606 - EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA..... : 0021 - AGRICULTURA

1. CONSIDERAÇÃO INICIAL

O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2. Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta administração pública nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

2.2.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.2.6.1 Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

2.2.7. Para a Cota 02 “Cota Reservada” poderão participar as empresas que se enquadram no edital e as estão enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;

2.2.8. Para a Cota 01 “Cota Reservada” as interessadas deverão declarar a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP para alcance dos benéficos da Licitação com reserva de cota;

2.2.9 Nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 123/2006, à presente licitação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

2.2.10. Nos termos do art. 49, da Lei Complementar nº 123/06, não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo assim, caso não haja no mínimo 03 (três) empresas para disputa, que se enquadrem como ME, EPP ou MEI, será aberta a competição para ampla disputa entre todos licitantes presentes, sem prejuízo dos benefícios previstos no **CAPÍTULO V - DO ACESSO AOS MERCADOS, Seção I, Das Aquisições Públicas, artigos 42 a 49, de referida Lei Complementar.**

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1. Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas **um representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:
Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em **dois envelopes** fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7007/2019
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0007/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7007/2019.
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

5. PROPOSTA

5.1. O **Anexo II** deverá ser utilizado para a apresentação da **Proposta**, digitado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2. Deverão estar consignados na proposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



5.2.1. A denominação, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail do licitante data;

5.2.2. Preços dos itens e preço total em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

5.2.3. Indicação de marca, modelo/referência e procedência (no que for aplicável) dos itens ofertados

5.2.4. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60** (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;

5.2.5. Prazo para execução do objeto determinado no cronograma físico-financeiro, item 5 do Termo de Referência - Anexo II deste edital;

5.2.6. Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;

5.2.7. Declaração impressa na proposta de que os produtos/serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo II deste edital;

5.3. Não serão admitidas, posteriormente à apresentação das propostas comerciais, alegações de enganos, erros ou distrações, como justificativas para desistência ou quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. A proposta de preços, para agilizar o procedimento de julgamento do certame, será também preenchida através do software Programa Gerador de Proposta Eletrônica, Juntamente com o Envelope 01, deverá ser apresentado o “arquivo eletrônico” de proposta através de Pen Drive, devidamente identificado com o nome da empresa, constando os itens, marcas e registro na anvisa e valores propostos. O arquivo de geração de propostas será disponibilizado junto com este Edital. O programa para leitura/digitação/gravação da proposta está disponível no site <http://www.cristaispaulista.sp.gov.br> juntamente com o Edital de Pregão Presencial. A ausência de apresentação de referido arquivo eletrônico não desclassificará a licitante”.

5.4.1. A licitante não poderá fazer correção nem alterações em campos que não seja quantidade unitária, marca, visto que alterações em outros campos inviabiliza a utilização da proposta em arquivo eletrônico.

5.4.2. Dúvidas sobre a utilização sobre a Proposta Eletrônica poderão ser sanadas no Setor de Licitações do Município, pelo Telefone (16) 0133-9300.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação **todos** licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar **prova de inscrição válida** no Cadastro Único de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP) ou apresentar a **Documentação Completa**, na seguinte conformidade:

6.1. No que se refere ao CAUFESP:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



6.1.1. O cadastro deverá ter classificação pertinente à categoria do objeto desta licitação;

6.1.2. O licitante regularmente cadastrado junto ao CAUFESP terá sua condição de habilitação verificada **on line** naquele sistema pelo pregoeiro ou pela equipe de apoio. As informações obtidas serão impressas e juntadas ao respectivo processo;

6.1.3. Se no cadastro junto ao CAUFESP o licitante não estiver habilitado, ou **se não constar** algum dos documentos exigidos nos itens 6.2.2-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA e 6.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA deste Edital, ou se esses documentos estiverem com a validade vencida ou desatualizados, o licitante deverá apresentar documento equivalente válido;

6.1.4. O cadastro junto ao CAUFESP deverá ser acompanhado dos documentos relacionados nos itens 6.2.4- - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

6.2. No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem “a” **não** precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

g.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **g.2**, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

g.4) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme anexo VI deste edital, atestando:

a) nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) que a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



c) estar ciente de que registro(s) no CADIN ESTADUAL (Lei Estadual nº12.799/08), exceto se suspenso, impede(m) a contratação com esta PREFEITURA, de acordo com a Lei Estadual nº 12.799/08, sem prejuízo das demais cominações legais, assim como inexistente também qualquer outro fato impeditivo de contratar, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218, de 12 de maio de 1.999.

6.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.3.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente,

6.3.2. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.3.3. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta prefeitura municipal aceitará como válidas as expedidas até **180** (cento e oitenta) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

6.3.4. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.2.1 a 6.2.5;

6.3.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

6.3.6. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3. O julgamento será feito pelo critério de **menor preço do item**, observadas as especificações e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **preço unitário**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

7.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



7.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

7.4.3. Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital;

7.4.4. Que apresentem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.5. Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2. Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima de 1%**.

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 %** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5** (cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



7.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10. Após a fase de lances serão **classificadas** na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**, decidindo motivadamente a respeito.

7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17. A administração pública não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado** e **declarado vencedor**.

7.19. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20. Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.21. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.22. Havendo negociação, a empresa adjudicatária deverá encaminhar para a Seção de Licitações-, até o segundo dia útil seguinte à sessão do processamento do Pregão, a composição final dos preços da proposta apresentada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



nos moldes do Anexo III, respeitada a proporção de redução dos preços na etapa de lances.

8. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Até **dois dias úteis** antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Seção de Licitações.

8.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail licitacao@cristaispaulista.sp.gov.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original na Seção de Licitações - no prazo de 48 horas de seu envio;

8.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta prefeitura municipal, para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.1. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.4.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.3. Os recursos devem ser protocolados no PROTOCOLO localizado na Avenida Antônio Prado, 2720, Centro, Cristais Paulista, São Paulo, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos ao Pregoeiro.

8.5. Admitem-se recursos por intermédio de e-mail licitacao@cristaispaulista.sp.gov.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no PROTOCOLO no prazo de **48 horas** de seu envio.

8.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

8.7. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



9.1. A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

9.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

9.3. **O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

9.4. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

9.5. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contado da data da sua(s) assinatura(s).

9.6. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

9.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

9.7.1. Pela Administração quando:

9.7.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

9.7.1.2. A detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

9.7.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

9.7.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

9.7.1.5. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado.

9.7.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

9.7.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.7.1.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por 1 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.7.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

9.7.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá **ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



9.8. DAS CONTRATAÇÕES

9.8.1. Os fornecedores do objeto incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e receber as Autorizações para Fornecimento **(AF)** que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.8.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.

10. ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

10.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

10.1.2 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindido a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante;

10.2.1. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.2.2 Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em 20 **(vinte) dias**, contados da data do aceite da nota fiscal/fatura pelo Gestor do Contrato, diretor do Departamento Municipal.

11.2. Os pagamentos serão efetuados em carteira, através de ordem de pagamento, documento de crédito (doc) ou depósito em conta desde que o documento para esta finalidade esteja devidamente preenchido e acompanhe a nota fiscal, ficando a cargo da Contratada a despesa bancária correspondente;

11.3. Para fins de liberação do pagamento, em carteira, a contratada deverá entrar em contato com a Divisão de Tesouraria, até 48 horas úteis anteriores à data do vencimento.

11.4. Os pagamentos serão efetuados de 2ª a 6ª feiras, das 13 às 16h, impreterivelmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



11.5. O pagamento cujo vencimento recair em sábado, domingo, feriados, inclusive bancários, ponto facultativo, será liquidado no primeiro dia útil seguinte, sem ônus à Contratante;

11.6. A Contratada deverá apresentar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s) ao objeto, contendo as seguintes informações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:7007/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º0007/2019

NOTA DE EMPENHO N.º _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____

11.7 – O pagamento em carteira somente será efetuado com a apresentação, pela Contratada, das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS em vigor.

11.7.1 No caso de empresa domiciliada no município de CRISTAIS PAULISTA, essa deverá apresentar, além das certidões exigidas no item 11.7, certidão de regularidade junto à Fazenda do Município.

12. SANÇÕES

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2. O resultado do presente certame será divulgado no DOE – Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.4. Após a publicação do extrato do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de **cinco dias**, findo o qual serão inutilizados.

13.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Franca do Estado de São Paulo.

Cristais Paulista, 14 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



Katiuscia de Paula Leonardo Mendes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DOS ITENS E SUAS DESCRIÇÕES E RESPECTIVOS VALORES MÁXIMOS PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS: ATÉ 02 (DOIS) DIAS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO.

2- Dos Itens sua quantidade, descrição e valores máximos admissíveis.

2.2 Cota Reservada” (Cota 01) – Fica reservada a cota com 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante, em conformidade com o disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/06

ITEM	CÓDIGO	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VALORES R\$
1	003.2978	12	PÇ	TE 3 SAÍDAS ELÉTRICO PADRAO BRASILEIRO 2P+T COM SELO PROCEL	R\$ 5,60	R\$ 67,20
2	003.2908	10	PÇ	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 METROS PADRAO BRASILEIRO 2P+T COM SELO PROCEL	R\$ 14,27	R\$ 142,70
3	003.2981	10	PÇ	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS PADRAO BRASILEIRO 2P+T COM SELO PROCEL	R\$ 18,23	R\$ 182,33
4	110.6017	10	PÇ	FILTRO DE LINHA PADRAO BRASILEIRO COM 5 TOMADAS 2P+T	R\$ 34,27	R\$ 342,70
5	003.2984	15	PÇ	TOMADA 10 A 2P+T COM PLACA PADRAO BRASILEIRO COM SELO PROCEL	R\$ 6,90	R\$ 103,50
6	003.2985	30	PÇ	TOMADA 20 A 2P+T COM PLACA PADRAO BRASILEIRO COM SELO PROCEL	R\$ 8,67	R\$ 260,10
7	003.2986	20	PÇ	TOMADA DUPLA 10 A 2P+T COM PLACA PADRAO BRASILEIRO COM SELO PROCEL	R\$ 15,50	R\$ 310,00
8	003.2987	20	PÇ	TOMADA DUPLA 20 A 2P+T COM PLACA PADRAO BRASILEIRO COM SELO PROCEL	R\$ 15,50	R\$ 310,00
9	003.2988	20	PÇ	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO PROCEL	R\$ 12,17	R\$ 243,40
10	003.2989	20	PÇ	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 20 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO PROCEL	R\$ 12,17	R\$ 243,40
11	003.2990	20	PÇ	INTERRUPTOR PARALELO COM TOMADA 10 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO PROCEL	R\$ 12,27	R\$ 245,33
12	003.2991	20	PÇ	INTERRUPTOR PARALELO COM	R\$	R\$ 271,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

				TOMADA 20 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO PROCEL	13,58	
13	003.2992	15	PÇ	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO COM TOMADA 10 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO PROCEL	R\$ 16,03	R\$ 245,45
14	003.2993	15	PÇ	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO COM TOMADA 20 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO PROCEL	R\$ 14,63	R\$ 219,45
15	003.2994	10	PÇ	INTERRUPTOR CAMPAINHA COM PLACA E SELO PROCEL	R\$ 9,67	R\$ 96,70
16	003.2995	20	PÇ	PLUG MACHO PADRAO BRASILEIRO 2P+T 10 A	R\$ 5,20	R\$ 104,00
17	003.2996	20	PÇ	PLUG MACHO PADRAO BRASILEIRO 2P+T 20 A	R\$ 6,07	R\$ 121,40
18	003.2997	20	PÇ	PLUG FEMEA PADRAO BRASILEIRO 2P+T 10 A	R\$ 7,17	R\$ 143,40
19	003.2998	20	PÇ	PLUG FEMEA PADRAO BRASILEIRO 2P+T 20 A	R\$ 6,55	R\$ 131,07
20	003.2999	20	PÇ	FITA ISOLANTE 05 MTS.	R\$ 3,93	R\$ 78,60
21	003.2935	50	PÇ	FITA ISOLANTE 20 MTS.	R\$ 13,29	R\$ 664,50
22	003.3001	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 10A	R\$ 29,23	R\$ 584,60
23	003.3002	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 20A	R\$ 35,37	R\$ 707,40
24	003.3003	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 32A	R\$ 39,53	R\$ 790,67
25	003.3004	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 40A	R\$ 40,66	R\$ 813,20
26	003.2828	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 50A	R\$ 40,66	R\$ 813,20
27	003.3005	15	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 63A	R\$ 44,00	R\$ 660,00
28	003.3006	15	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 70 A	R\$ 44,13	R\$ 661,95
29	003.3007	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 80A	R\$ 44,67	R\$ 893,40
30	003.3008	15	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 10A	R\$ 26,58	R\$ 398,75
31	003.2911	10	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 20A	R\$ 17,65	R\$ 176,53
32	003.2912	15	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 30 A	R\$ 20,23	R\$ 303,45
33	003.2913	15	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 40 A	R\$ 11,70	R\$ 175,50
34	003.3009	15	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 50 A	R\$ 12,33	R\$ 184,95
35	003.3010	10	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 63 A	R\$ 13,11	R\$ 131,10
36	003.3011	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 10A	R\$	R\$ 358,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

					35,83	
37	003.3012	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 20A	R\$ 55,63	R\$ 556,33
38	003.3013	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 32A	R\$ 60,33	R\$ 603,33
39	003.3014	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 40A	R\$ 60,77	R\$ 607,70
40	110.5833	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 50A	R\$ 61,43	R\$ 614,33
41	003.3015	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 63A	R\$ 62,67	R\$ 626,70
42	003.3016	08	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 80A	R\$ 97,77	R\$ 782,16
43	003.3017	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA 9/12 A	R\$ 91,83	R\$ 918,33
44	003.3018	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 12	R\$ 48,20	R\$ 482,00
45	003.3019	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 18	R\$ 48,92	R\$ 489,20
46	003.3020	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 25	R\$ 62,58	R\$ 625,83
47	003.3021	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 32	R\$ 69,99	R\$ 699,93
48	003.3022	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 40	R\$ 69,27	R\$ 692,70
49	003.3023	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 50	R\$ 70,65	R\$ 706,53
50	003.3024	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 65	R\$ 76,80	R\$ 768,00
51	003.3025	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 80	R\$ 81,20	R\$ 812,03
52	003.3026	100	MT	TRILHO DIM PARA DISJUNTOR MT	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
53	003.3027	10	PÇ	RELE DE SOBRECARGA 8/12,5A MONTAGEM DIRETA NO CONTATOR	R\$ 120,83	R\$ 1.208,33
54	003.3028	10	PÇ	RELE DE SOBRECARGA 10/15 A MONTAGEM DIRETA NO CONTATOR	R\$ 150,63	R\$ 1.506,33
55	003.3029	10	PÇ	RELE DE SOBRECARGA 15/23A MONTAGEM DIRETA NO CONTATOR	R\$ 169,27	R\$ 1.692,70
56	003.3030	10	PÇ	RELE DE SOBRECARGA 22/32A MONTAGEM DIRETA NO CONTATOR	R\$ 181,77	R\$ 1.817,70
57	003.3031	10	PÇ	RELE DE SOBRECARGA 32/50A MONTAGEM DIRETA NO CONTATOR	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
58	003.3032	10	PÇ	RELE DE SOBRECARGA 50/63A MONTAGEM DIRETA NO CONTATOR	R\$ 208,08	R\$ 2.080,83
59	003.3033	10	PÇ	RELE DE SOBRECARGA 63/80A MONTAGEM DIRETA NO CONTATOR	R\$ 219,36	R\$ 2.193,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

60	003.3034	20	BR	ELETRODUTO ZINCADO TIPO MEDIO ½ POL BARRA 3 METROS	R\$ 6,00	R\$ 120,00
61	003.3035	20	BR	ELETRODUTO ZINCADO TIPO MEDIO 3/4 POL BARRA 3 METROS	R\$ 11,17	R\$ 223,40
62	003.3036	30	BR	ELETRODUTO ZINCADO TIPO MEDIO 1 POL BARRA 3 METROS	R\$ 21,17	R\$ 635,10
63	003.3037	10	BR	ELETRODUTO ZINCADO TIPO MEDIO 1.1/4 POL BARRA 3 METROS	R\$ 27,29	R\$ 272,93
64	003.3038	10	BR	ELETRODUTO ZINCADO TIPO MEDIO 1.1/2 POL BARRA 3 METROS	R\$ 32,08	R\$ 320,83
65	003.3039	10	BR	ELETRODUTO ZINCADO TIPO MEDIO 2 POL BARRA 3 METROS	R\$ 80,49	R\$ 804,93
66	003.3040	30	BR	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 1/2 POL BARRA 3 METROS	R\$ 3,13	R\$ 93,90
67	003.3041	30	BR	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 3/4 POL BARRA 3 METROS	R\$ 4,63	R\$ 138,90
68	003.3042	15	BR	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 1 POL BARRA 3 METROS	R\$ 9,13	R\$ 136,95
69	003.3043	15	BR	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 1.1/4 POL BARRA 3 METROS	R\$ 12,84	R\$ 192,60
70	003.3044	15	BR	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 1.1/2 POL BARRA 3 METROS	R\$ 10,73	R\$ 161,00
71	003.3045	15	BR	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 2 POL BARRA 3 METROS	R\$ 52,43	R\$ 786,40
72	003.3046	100	PÇ	ABRACADEIRA METALICA TIPO C PARA ELETRODUTO ½ POL	R\$ 0,63	R\$ 63,33
73	003.3047	100	PÇ	ABRACADEIRA TIPO C PARA ELETRODUTO ¾ POL	R\$ 0,63	R\$ 63,33
74	003.3048	100	PÇ	ABRACADEIRA METALICA TIPO C PARA ELETRODUTO 1 POL	R\$ 0,63	R\$ 63,33
75	003.3049	100	PÇ	ABRACADEIRA METALICA TIPO C PARA ELETRODUTO 1.1/4 POL	R\$ 0,79	R\$ 79,33
76	003.3050	100	PÇ	ABRACADEIRA METALICA TIPO C PARA ELETRODUTO 1.1/2 POL	R\$ 0,79	R\$ 79,33
77	003.3051	100	PÇ	ABRACADEIRA METALICA TIPO C PARA ELETRODUTO 2 POL	R\$ 0,79	R\$ 79,33
78	003.3052	200	PÇ	ABRACADEIRA PVC TIPO C PARA ELETRODUTO ½ POL	R\$ 0,63	R\$ 126,67
79	003.3053	200	PÇ	ABRACADEIRA PVC TIPO C PARA ELETRODUTO 3/4 POL	R\$ 0,63	R\$ 126,67
80	003.3054	200	PÇ	ABRACADEIRA PVC TIPO C PARA ELETRODUTO 1 POL	R\$ 0,63	R\$ 126,67
81	003.3055	100	PÇ	ABRACADEIRA PVC TIPO C PARA ELETRODUTO 1.1/4 POL	R\$ 0,79	R\$ 79,33
82	003.3056	100	PÇ	ABRACADEIRA PVC TIPO C PARA ELETRODUTO 1.½ POL	R\$ 0,79	R\$ 79,33
83	003.3057	100	PÇ	ABRACADEIRA PVC TIPO C PARA ELETRODUTO 2 POL	R\$ 0,79	R\$ 79,33
84	003.3058	50	PÇ	CONECTOR BOX PVC ½ POL	R\$ 3,00	R\$ 150,00
85	003.3059	50	PÇ	CONECTOR BOX PVC 3/4 POL	R\$ 3,53	R\$ 176,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

86	003.3060	50	PÇ	CONECTOR BOX PVC 1 POL	R\$ 3,74	R\$ 187,00
87	003.3061	50	PÇ	CONECTOR BOX PVC 1.1/4 POL	R\$ 3,74	R\$ 186,83
88	003.3063	50	PÇ	CONECTOR BOX PVC 1.½ POL	R\$ 4,06	R\$ 203,17
89	003.3064	50	PÇ	CONECTOR BOX PVC 2 POL	R\$ 5,50	R\$ 275,00
90	003.3065	50	PÇ	CAIXA MULTIPLA ZINCADA ¾ POL	R\$ 5,50	R\$ 275,00
91	003.3066	50	PÇ	CAIXA MULTIPLA ZINCADA 1 POL	R\$ 8,06	R\$ 403,17
92	003.3067	20	PÇ	CAIXA MULTIPLA EM PVC ¾ POL	R\$ 2,67	R\$ 53,33
93	003.3068	20	PÇ	CAIXA MULTIPLA EM PVC 1 POL	R\$ 3,80	R\$ 76,00
94	003.3069	20	PÇ	TAMPA PARA CAIXA MULTIPLA ZINCADA ¾ POL	R\$ 0,65	R\$ 13,00
95	003.3070	20	PÇ	TAMPA PARA CAIXA MULTIPLA ZINCADA 1 POL	R\$ 0,72	R\$ 14,40
96	003.3071	20	PÇ	TAMPA PARA CAIXA MULTIPLA EM PVC ¾ POL	R\$ 0,54	R\$ 10,73
97	003.3072	20	PÇ	TAMPA PARA CAIXA MULTIPLA EM PVC 1 POL	R\$ 0,59	R\$ 11,73
98	003.3073	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO ZINCADO ½ POL	R\$ 2,90	R\$ 57,93
99	003.3074	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO ZINCADO ¾ POL	R\$ 3,91	R\$ 78,27
100	003.3075	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO ZINCADO 1 POL	R\$ 4,42	R\$ 88,33
101	003.3076	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO ZINCADO 1.1/4 POL	R\$ 4,59	R\$ 91,87
102	003.3077	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO ZINCADO 1.1/2 POL	R\$ 5,03	R\$ 100,67
103	003.3078	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO ZINCADO 2 POL	R\$ 4,03	R\$ 80,53
104	003.3079	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO PVC 1/2 POL	R\$ 1,13	R\$ 22,67
105	003.3080	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO PVC ¾ POL	R\$ 0,80	R\$ 16,00
106	003.3081	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO PVC 1 POL	R\$ 3,05	R\$ 61,00
107	003.3082	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO PVC 1.1/4 POL	R\$ 3,67	R\$ 73,33
108	003.3083	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO PVC 1.1/2 POL	R\$ 4,27	R\$ 85,33
109	003.3084	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO PVC 2 POL	R\$ 5,07	R\$ 101,33
110	003.3085	5	MT	CABO LAN CAT 5 CAIXA 305 MTS CORES	R\$ 1,93	R\$ 9,67
111	003.3086	3	MT	CABO LAN CAT 6 CAIXA 305 MTS CORES	R\$ 2,67	R\$ 8,00
112	003.3087	500	PÇ	CONECTOR MACHO RJ 45	R\$ 0,72	R\$ 358,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

113	003.3088	200	PÇ	CONECTOR MACHO RJ 11	R\$ 1,10	R\$ 220,00
114	003.3089	500	PÇ	CONECTOR FEMEA RJ 45	R\$ 15,66	R\$ 7.831,67
115	003.3090	200	PÇ	CONECTOR FEMEA RJ 11	R\$ 16,73	R\$ 3.346,67
116	003.3091	30	PÇ	TOMADA EMBUTIR COM PLACA RJ 45	R\$ 15,67	R\$ 470,00
117	003.3092	30	PÇ	TOMADA EMBUTIR COM PLACA RJ 11	R\$ 14,81	R\$ 444,30
118	003.3093	1000	MT	CABO TIPO CCI 2X050 COM BLINDAGEM	R\$ 2,97	R\$ 2.966,67
119	003.3094	1000	MT	CABO TIPO CCI 4X050 COM BLINDAGEM	R\$ 3,68	R\$ 3.676,67
120	003.3095	1000	MT	CABO TIPO CCI 2X050 SEM BLINDAGEM	R\$ 2,97	R\$ 2.966,67
121	003.3096	1000	MT	CABO TIPO CCI 4X050 SEM BLINDAGEM	R\$ 3,33	R\$ 3.326,67
122	003.3097	1000	MT	CABO PAR TELEFONICO TIPO DROPS	R\$ 1,40	R\$ 1.396,67
123	003.3098	1000	MT	CABO POLARIZADO PARALELO 2X1.00 MM	R\$ 1,66	R\$ 1.663,33
124	003.3099	1000	MT	CABO POLARIZADO PARALELO 2X1.50 MM	R\$ 2,22	R\$ 2.216,67
125	003.3100	1000	MT	CABO POLARIZADO PARALELO 2X2.50 MM	R\$ 2,67	R\$ 2.666,67
126	003.3101	1000	MT	CABO PARA ALARME 4X0,50 MM	R\$ 7,13	R\$ 7.133,33
127	003.3102	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 1,5 MM2 PRETO	R\$ 1,68	R\$ 504,00
128	003.2914	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 2,5 MM2 PRETO	R\$ 2,17	R\$ 650,00
129	003.2917	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 4.0 MM2 PRETO	R\$ 3,03	R\$ 910,00
130	003.2858	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 6.0 MM2 PRETO	R\$ 4,68	R\$ 1.403,00
131	003.3104	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 10 MM2 PRETO	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
132	003.3105	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 16 MM2 PRETO	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
133	003.3106	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 PRETO	R\$ 13,07	R\$ 1.307,33
134	003.2860	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 35 MM2 PRETO	R\$ 18,53	R\$ 1.853,33
135	003.3107	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 50 MM2 PRETO	R\$ 29,36	R\$ 2.936,00
136	003.3108	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 70 MM2 PRETO	R\$ 39,03	R\$ 3.903,33
137	003.3109	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 95 MM2 PRETO	R\$ 42,58	R\$ 4.258,33
138	003.3110	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 1,5 MM2 AZUL	R\$ 1,33	R\$ 399,00
139	003.2915	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 2,5 MM2 AZUL	R\$ 1,77	R\$ 530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

140	003.3112	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 4.0 MM2 AZUL	R\$ 3,07	R\$ 920,00
141	003.2857	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 6.0 MM2 AZUL	R\$ 4,34	R\$ 1.303,00
142	003.3114	200	MT	CABO FLEXIVEL 750V 10 MM2 AZUL	R\$ 6,67	R\$ 1.333,33
143	003.3115	200	MT	CABO FLEXIVEL 750V 16 MM2 AZUL	R\$ 11,27	R\$ 2.253,33
144	003.3116	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 AZUL	R\$ 13,11	R\$ 1.310,67
145	003.2859	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 35 MM2 AZUL	R\$ 18,53	R\$ 1.853,33
146	003.3117	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 50 MM2 AZUL	R\$ 29,36	R\$ 2.936,00
147	003.3118	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 70 MM2 AZUL	R\$ 39,03	R\$ 3.903,33
148	003.3119	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 1,5 MM2 VERDE	R\$ 1,33	R\$ 399,00
149	003.2916	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 2,5 MM2 VERDE	R\$ 1,77	R\$ 530,00
150	003.2918	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 4. MM2 VERDE	R\$ 3,07	R\$ 920,00
151	003.3120	200	MT	CABO FLEXIVEL 750V 10 MM2 VERDE	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
152	003.3121	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 16 MM2 VERDE	R\$ 9,73	R\$ 973,33
153	003.3122	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 VERDE	R\$ 13,07	R\$ 1.307,33
154	003.3123	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 35 MM2 VERDE	R\$ 18,53	R\$ 1.853,33
155	003.3124	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 50 MM2 VERDE	R\$ 29,36	R\$ 2.936,00
156	003.3125	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 70 MM2 VERDE	R\$ 39,03	R\$ 3.903,33
157	003.3126	100	MT	CABO FLEXIVEL 1.0 KV 16 MM2 PRETO	R\$ 11,27	R\$ 1.126,67
158	003.3127	50	MT	CABO FLEXIVEL 1.0 KV 25 MM2 PRETO	R\$ 13,03	R\$ 651,67
159	003.3128	50	MT	CABO FLEXIVEL 1.0 KV 35 MM2 PRETO	R\$ 18,33	R\$ 916,67
160	003.3129	50	MT	CABO FLEXIVEL 1.0 KV 50 MM2 PRETO	R\$ 29,49	R\$ 1.474,67
161	003.3130	50	MT	CABO FLEXIVEL 1.0 KV 70 MM2 PRETO	R\$ 39,03	R\$ 1.951,67
162	003.3131	15	PÇ	REATOR VAPOR SODIO 70W X 220V, EXTERNO, ALTO FATOR DE POTENCIA COM SELO PROCEL IMPRESSO NO PRODUTO.	R\$ 76,07	R\$ 1.141,00
163	003.3132	15	PÇ	REATOR VAPOR SODIO EXTERNO AFP 250W X 220V ALTO FATOR DE POTENCIA COM SELO PROCEL IMPRESSO NO PRODUTO.	R\$ 98,07	R\$ 1.471,00
164	003.3133	15	PÇ	REATOR VAPOR METALICO EXTERNO AFP 400W X 220V ALTO	R\$ 118,87	R\$ 1.783,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

				FATOR DE POTENCIA COM SELO PROCEL IMPRESSO NO PRODUTO.		
165	003.3134	100	PÇ	LAMPADA A60 E27 7 WATTS PADRONIZADA COM SELO INMETRO BIVOLT 127/220	R\$ 8,97	R\$ 896,67
166	003.3135	200	PÇ	LAMPADA LED A60 E27 9 WATTS PADRONIZADA COM SELO INMETRO BIVOLT 127/220	R\$ 12,93	R\$ 2.586,67
167	003.3136	200	PÇ	LAMPADA LED A60 E27 10 WATTS PADRONIZADA COM SELO INMETRO BIVOLT 127/220	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
168	003.3137	100	PÇ	LAMPADA LED A60 E27 12 WATTS PADRONIZADA COM SELO INMETRO BIVOLT 127/220	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
169	003.3138	100	PÇ	LAMPADA LED A60 E27 15 WATTS PADRONIZADA COM SELO INMETRO BIVOLT 127/220	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
170	003.3139	200	PÇ	LAMPADA TUBOLED 9 WATTS PADRONIZADA COM SELO INMETRO BIVOLT 127/220	R\$ 20,83	R\$ 4.166,67
171	003.3140	200	PÇ	LAMPADA TUBOLED 18 WATTS PADRONIZADA COM SELO INMETRO BIVOLT 127/220	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
172	003.3141	200	PÇ	LAMPADA TUBOLED 16/40 WATTS PADRONIZADA COM SELO INMETRO BIVOLT 127/220	R\$ 30,53	R\$ 6.106,00
173	003.3142	20	PÇ	LAMPADA HALÓGENA A55 E27 40/42 WATTS 127 V	R\$ 8,39	R\$ 167,87
174	003.3143	20	PÇ	LAMPADA HALÓGENA A55 E27 70 WATTS 127 V	R\$ 8,39	R\$ 167,87
175	003.3144	20	PÇ	LAMPADA HALÓGENA A55 E27 100 WATTS 127 V	R\$ 8,39	R\$ 167,87
176	003.3145	20	PÇ	LAMPADA HALÓGENA A55 E27 40/42 WATTS 220 V	R\$ 8,39	R\$ 167,87
177	003.3146	20	PÇ	LAMPADA HALÓGENA A55 E27 70 WATTS 220 V	R\$ 8,39	R\$ 167,87
178	003.3147	20	PÇ	LAMPADA HALÓGENA A55 E27 100 WATTS 220 V	R\$ 8,39	R\$ 167,87
179	003.3148	20	PÇ	LAMPADA MISTA OVÓIDE E27 160 WATTS 220 V	R\$ 24,24	R\$ 484,80
180	003.3149	20	PÇ	LAMPADA MISTA OVÓIDE E27 250 WATTS 220 V	R\$ 60,61	R\$ 1.212,13
181	003.3150	50	PÇ	LAMPADA MISTA OVÓIDE E40 160 WATTS 220 V	R\$ 24,26	R\$ 1.212,83
182	003.3151	50	PÇ	LAMPADA MISTA OVÓIDE E40 250 WATTS 220 V	R\$ 60,73	R\$ 3.036,33
183	003.3152	20	PÇ	REFLETOR LED 10 WATTS BIVOLT PADRONIZADO COM SELO PROCEL BIVOLT 127/220	R\$ 68,33	R\$ 1.366,67
184	003.3153	20	PÇ	REFLETOR LED 30 WATTS BIVOLT PADRONIZADO COM SELO PROCEL BIVOLT 127/220	R\$ 68,33	R\$ 1.366,67
185	003.3154	20	PÇ	REFLETOR LED 50 WATTS BIVOLT PADRONIZADO COM SELO	R\$ 103,33	R\$ 2.066,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

				PROCEL BIVOLT 127/220		
186	003.3155	20	PÇ	REFLETOR LED 100 WATTS BIVOLT PADRONIZADO COM SELO PROCEL BIVOLT 127/220	R\$ 177,08	R\$ 3.541,53
187	003.3156	20	PÇ	REFLETOR LED 150 WATTS BIVOLT PADRONIZADO COM SELO PROCEL BIVOLT 127/220	R\$ 228,67	R\$ 4.573,33
188	003.3157	30	PÇ	LUMINARIA LED 18WATTS BIVOLT- SOBREPOR	R\$ 50,73	R\$ 1.522,00
189	003.3158	30	PÇ	LUMINARIA LED 24WATTS BIVOLT- SOBREPOR	R\$ 60,63	R\$ 1.818,80
190	003.3159	100	PÇ	LAMPADA FLUOR TUBULAR 20W	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
191	003.3160	100	PÇ	LAMPADA FLUOR TUBULAR 40W	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
192	003.3161	100	PÇ	LAMPADA FLUOR TUBULAR 100W	R\$ 25,80	R\$ 2.580,33
193	003.3162	50	PÇ	LAMPADA VAPOR SODIO OVOIDE SI E40 250WX220 V COM SELO PROCEL IMPRESSO NO PRODUTO.	R\$ 30,60	R\$ 1.530,17
194	003.3163	50	PÇ	LAMPADA VAPOR SODIO TUBULAR 70WX220VXE40, FLUXO LUMINOSO DE 6220 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 LM/W, VIDA MEDIA 28.000 HORAS, COM SELO PROCEL IMPRESSO NO PRODUTO.	R\$ 35,53	R\$ 1.776,50
195	003.3164	20	PÇ	LAMPADA VAPOR SODIO TUBULAR 250WX220VXE27, FLUXO LUMINOSO DE 15.000Lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA 108 LMW, VIDA MEDIA 28.000 HORAS, COM SELO PROCEL IMPRESSO NO PRODUTO.	R\$ 46,82	R\$ 936,33
196	003.3165	20	PÇ	LAMPADA VAPOR SODIO TUBULAR 250WX220VXE40, FLUXO LUMINOSO DE 15.000LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 108 LM/W, VIDA MEDIA 28.000 HORAS, COM SELO PROCEL IMPRESSO NO PRODUTO.	R\$ 46,82	R\$ 936,33
197	003.3166	20	PÇ	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400WX220V, FLUXO LUMINOSO DE 31.500LM.	R\$ 100,63	R\$ 2.012,67
198	003.3167	20	PÇ	LAMPADA VAPOR SODIO TUBULAR 400WX220V, FLUXO LUMINOSO DE 31.500LM.	R\$ 60,27	R\$ 1.205,40
199	003.3168	100	PÇ	LAMPADA MISTA 250WX220E27.	R\$ 60,23	R\$ 6.023,00
200	003.3169	50	PÇ	LAMPADA MISTA 160WX220E27, FLUXO LUMINOSO DE 3.000 ML	R\$ 24,25	R\$ 1.212,50
201	003.3170	30	PÇ	LUMINARIA FECHADA CHAPA DE ALUMINIO PARA LAMPADA E27 REFRATOR EM POLICARBONATO	R\$ 62,73	R\$ 1.882,00
202	003.3171	30	PÇ	LUMINARIA FECHADA CHAPA DE	R\$	R\$ 2.177,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

				ALUMINIO PARA LAMPADA MULTI VAPOR E40 REFRATOR EM POLICARBONATO	70,57	
203	003.3172	100	PÇ	RECEPTÁCULO PORCELANA BASE E27 PARAFUSO CENTRAL	R\$ 5,36	R\$ 536,00
204	003.3173	100	PÇ	RECEPTÁCULO PORCELANA BASE E40 PARAFUSO CENTRAL	R\$ 9,04	R\$ 904,00
205	003.3174	30	PÇ	RELE FOTOELETRICO COM BASE 127/220 VOLTS	R\$ 27,80	R\$ 834,00
206	003.3175	30	PÇ	BRAÇO DE DIAMENTRO DE 1"X2 METROS, TUBO GALVANIZADO A FOGO PARA LUMINÁRIA E40	R\$ 28,50	R\$ 855,00
207	012.0002	1000	MT	TUBO SOLDAVEL MARROM 25MM (3/4)	R\$ 3,69	R\$ 3.690,33
208	012.0003	200	MT	TUBO SOLDAVEL MARROM 32MM (1)	R\$ 6,47	R\$ 1.294,00
209	012.0004	100	MT	TUBO SOLDAVEL MARROM 50MM (1 1/2)	R\$ 10,33	R\$ 1.033,33
210	012.0005	100	MT	TUBO SOLDAVEL MARROM 60MM (1 1/2)	R\$ 15,87	R\$ 1.587,00
211	012.0006	200	MT	TUBO ESGOTO 50MM METRO	R\$ 7,09	R\$ 1.418,00
212	106.2964	200	MT	TUBO ESGOTO 100MM METRO	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
213	106.2943	200	MT	TUBO ESGOTO 150MM METRO	R\$ 31,77	R\$ 6.354,00
214	012.0049	150	MT	TUBO ESGOTO 200MM METRO	R\$ 50,66	R\$ 7.599,00
215	012.0050	150	MT	TUBO ESGOTO 40MM METRO	R\$ 4,79	R\$ 718,50
216	012.0010	50	PÇ	JOELHO SOLDAVEL 50MM-90- 11/2	R\$ 3,26	R\$ 163,00
217	012.0011	50	PÇ	JOELHO ESG 50MM X 90	R\$ 2,19	R\$ 109,50
218	012.0012	50	PÇ	JOELHO SOLDAVEL 25MM-90- 3/4	R\$ 0,85	R\$ 42,50
219	012.0013	50	PÇ	JOELHO ESG 100MM X 90	R\$ 4,33	R\$ 216,50
220	012.0014	50	PÇ	JOELHO AZUL 25MM X 1/2	R\$ 3,95	R\$ 197,50
221	012.0015	50	PÇ	TE SOLDAVEL 25MM (3/4)	R\$ 1,15	R\$ 57,50
222	012.0016	50	PÇ	TE SOLDAVEL 50MM (1 1/2)	R\$ 6,50	R\$ 325,00
223	012.0017	50	PÇ	TE ESG 50X50	R\$ 5,33	R\$ 266,50
224	012.0018	50	PÇ	TE ESG 100X100	R\$ 8,43	R\$ 421,50
225	012.0019	30	PÇ	LUVA AZUL 25MM X 3/4	R\$ 4,86	R\$ 145,80
226	012.0020	30	PÇ	LUVA SOLDAVEL 25MM	R\$ 0,87	R\$ 26,10
227	012.0054	30	PÇ	LUVA SOLDAVEL 32MM	R\$ 2,17	R\$ 65,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

228	012.0055	30	PÇ	LUVA SOLDAVEL 50MM	R\$ 3,27	R\$ 98,10
229	012.0022	30	PÇ	CURVA SOLDAVEL 25MM X 90 3/4	R\$ 2,99	R\$ 89,70
230	012.0056	30	PÇ	CURVA SOLDAVEL 25MM X 45 3/4	R\$ 3,53	R\$ 105,90
231	012.0057	20	PÇ	CURVA SOLDAVEL 32MM X 90 1	R\$ 6,10	R\$ 122,00
232	012.0058	20	PÇ	CURVA SOLDAVEL 32MMX 90 2	R\$ 6,40	R\$ 128,00
233	012.0023	50	PÇ	ADAPTADOR CURTO SOLD 25 X 3/4	R\$ 1,60	R\$ 80,00
234	012.0024	50	PÇ	ADAPTADOR CURTO SOLD 50 X 1 1/2	R\$ 3,59	R\$ 179,50
235	012.0025	20	PÇ	CURVA ESG CURTA 50MM-90 2	R\$ 4,20	R\$ 84,00
236	012.0026	20	PÇ	VALVULA BASE 11/2	R\$ 120,33	R\$ 2.406,67
237	012.0059	50	PÇ	REGISTRO 1509 BASE-GAV ¾	R\$ 83,77	R\$ 4.188,50
238	012.0060	50	PÇ	REGISTRO DE PASSEIO DE PVC AZUL 3/4	R\$ 7,67	R\$ 383,50
239	110.5295	50	PÇ	ADAPTADOR COM REGISTRO PVC ¾ (PAD)	R\$ 9,43	R\$ 471,50
240	003.2919	30	PÇ	COLAR DE TOMADA DE PVC 60X3/4 COM TRAVAS	R\$ 11,93	R\$ 357,90
241	012.0028	20	PÇ	CX SIFONADA 150X150X50 BR 6X2	R\$ 21,53	R\$ 430,67
242	012.0029	20	PÇ	CX SIFONADA 150X185X75 BR 6X3	R\$ 26,20	R\$ 524,00
243	106.2973	20	PÇ	CX DE DESCARGA PLÁSTICA	R\$ 34,23	R\$ 684,60
244	012.0031	20	PÇ	BOIA VAZAO TOTAL 3/4	R\$ 9,43	R\$ 188,67
245	012.0061	20	PÇ	BOIA VAZAO TOTAL 1P POL	R\$ 13,60	R\$ 272,00
246	012.0033	150	PÇ	ENGATE BORRACHA DE 40CM	R\$ 4,36	R\$ 654,00
247	012.0032	150	PÇ	CAVALETE PADRÃO SABESP 3/4	R\$ 80,67	R\$ 12.100,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

1.3 Cota Reservada (Cota 02) – Fica reservada a cota com 75% (setenta e cinco por cento) destinada a ampla disputa.

248	110.6120	1000	PÇ	PARAFUSO PHILIPS 3.5 X 40	R\$ 0,19	R\$ 190,00
249	110.6121	1000	PÇ	PARAFUSO PHILIPS 3.5 X 50	R\$ 0,19	R\$ 190,00
250	110.6122	1000	PÇ	PARAFUSO PHILIPS 4.0 X 40	R\$ 0,29	R\$ 290,00
251	110.6123	1000	PÇ	PARAFUSO PHILIPS 4.0 X 50	R\$ 0,29	R\$ 290,00
252	110.6124	1000	PÇ	PARAFUSO PHILIPS 4.0 X 60	R\$ 0,29	R\$ 290,00
253	110.6125	1000	PÇ	PARAFUSO PHILIPS 5.5 X 60	R\$ 0,32	R\$ 320,00
254	110.6126	500	PÇ	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16X65	R\$ 0,76	R\$ 381,67
255	106.3125	300	PÇ	BUCHA PLÁSTICA 6 MM	R\$ 0,08	R\$ 24,00
256	106.3124	300	PÇ	BUCHA PLÁSTICA 8 MM	R\$ 0,11	R\$ 33,00
257	106.3126	300	PÇ	BUCHA PLÁSTICA 10 MM	R\$ 0,12	R\$ 36,00
258	106.3165	300	PÇ	BUCHA PLÁSTICA 12 MM	R\$ 0,16	R\$ 48,00
259	110.3426	100	M³	AREIA FINA IBIRACI M3	R\$ 79,67	R\$ 7.968,00
260	106.2981	200	M³	AREIA DO RIO GROSSA M3	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
261	106.2989	100	M³	SAIBRO M3	R\$ 79,67	R\$ 7.967,00
262	106.2868	200	M³	AREIA DO RIO MÉDIA M3	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
263	106.3127	100	BR	BARRA DE FERRO ¼, MEDINDO 12 METROS DE COMPRIMENTO	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
264	106.3128	100	BR	BARRA DE FERRO 3/8, MEDINDO 12 METROS DE COMPRIMENTO	R\$ 53,33	R\$ 5.333,33
265	106.3129	100	BR	BARRA DE FERRO 4.2, MEDINDO 12 METROS DE COMPRIMENTO	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
266	106.3130	100	BR	BARRA DE FERRO 5/16, MEDINDO 12 METROS DE COMPRIMENTO	R\$ 34,60	R\$ 3.460,00
267	106.3166	20	BR	BARRA DE FERRO 1/2, MEDINDO 12 METROS DE COMPRIMENTO	R\$ 70,97	R\$ 1.419,40
268	106.0297	30.000	PÇ	TIJOLO COMUM 9X5,3X19CM UND	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
269	106.3131	50.000	PÇ	TIJOLO CERAMICO DE TAMANHO 19X24 UND	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00
270	106.3132	20.000	PÇ	BLOCO DE CONCRETO 0,09X0,19X0,39 UND	R\$ 1,97	R\$ 39.400,00
271	106.3133	20.000	PÇ	BLOCO DE CONCRETO 0,14X0,19X0,39 UMD	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00
272	106.3134	20.000	PÇ	BLOCO DE CONCRETO 0,19X0,19X0,39 UND	R\$ 2,77	R\$ 55.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

273	106.3135	5.000	PÇ	CANELETA DE CONCRETO 0,9X0,19X39 UND	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
274	106.3136	5.000	PÇ	CANELETA DE CONCRETO 0,14X0,19X39 UND	R\$ 2,77	R\$ 13.850,00
275	106.3137	5000	PÇ	CANELETA DE CONCRETO 0,19X0,19X39 UND	R\$ 3,05	R\$ 15.250,00
276	106.3138	600	SC	CAL SUPER LIGA 18 KG UND	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
277	106.2869	300	SC	CAL PARA PINTURA FEITA DE PÓ FINO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, QUE NÃO NECESSITE DE FIXADOR, EMBALADA EM SACAS DE 8 KG. CERTIFICADA PELA QUALIHAB E COM O SELO DE GARANTIA DA ABPC UND	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
278	106.3167	300	SC	CAL HIDRATADA CH III, EMBALADA EM SACAS DE 20 KG CERTIFICADA PELA QUALIHAB E COM SELO DE GARANTIA DA ABPC UND	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
279	106.3141	2000	SC	CIMENTO CP II 32 COM CERTIFICADO DA ABNT, EMBALADO EM SACAS DE 50 KG UND	R\$ 23,50	R\$ 47.000,00
280	106.2984	200	M³	PEDRA BRITADA PARA UTILIZAÇÃO EM CONSTRUÇÃO, Nº. 01 M3	R\$ 77,33	R\$ 15.466,67
281	106.3168	250	M³	PEDRA BRITADA PARA UTILIZAÇÃO EM CONSTRUÇÃO, Nº. 02 M3	R\$ 77,33	R\$ 15.466,67
282	106.3169	100	SC	CIMENTOCOLA TIPO ARGAMASSA P/ ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO INTERNO 20 KG UND	R\$ 81,67	R\$ 20.417,50
283	106.3170	100	SC	CIMENTOCOLA TIPO ARGAMASSA P/ ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO EXTERNO 20 KG UND	R\$ 9,23	R\$ 923,33
284	106.3143	50	SC	REJUNTE FLEXIVEL P/ REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO 1 KG CORES DIVERSAS UND	R\$ 29,73	R\$ 2.973,33
285	106.3171	500	BR	TRELIÇA EM FERRAGEM ARMADA 4.2 MT	R\$ 5,03	R\$ 251,67
286	106.3172	300	BR	TRELIÇA EM FERRAGEM ARMADA 5/16 MT	R\$ 33,20	R\$ 16.600,00
287	106.3173	150	BR	TRELIÇA EM FERRAGEM ARMADA 3/8 MT	R\$ 42,07	R\$ 12.620,00
288	106.3174	5.000	PÇ	LAJOTA CERAMICA 19X30CM	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
289	106.3175	5.000	PÇ	LAJOTA CERAMICA 19X15CM	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
290	106.3176	10.000	PÇ	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA	R\$ 1,63	R\$ 8.150,00
291	106.3177	5.000	PÇ	TELHA CERAMICA TIPO	R\$	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

				PORTUGUESA	2,00	
292	106.3178	2500	PÇ	TELHA CERAMICA TIPO ITALIANA	R\$ 1,69	R\$ 4.233,33
293	106.3179	2500	PÇ	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	R\$ 2,17	R\$ 5.416,67
294	106.3180	5000	PÇ	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA	R\$ 1,69	R\$ 8.466,67
295	106.3181	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 04 BWG LISO	R\$ 12,70	R\$ 127,00
296	106.3182	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 06 BWG LISO	R\$ 12,78	R\$ 127,80
297	106.3183	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 08 BWG LISO	R\$ 12,89	R\$ 128,93
298	106.3184	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 10 BWG LISO	R\$ 12,95	R\$ 129,50
299	106.3185	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 11 BWG LISO	R\$ 13,83	R\$ 138,33
300	106.3186	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 12 BWG LISO	R\$ 13,89	R\$ 138,90
301	106.3187	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 13 BWG LISO	R\$ 13,93	R\$ 139,33
302	106.3188	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 14 BWG LISO	R\$ 13,84	R\$ 138,43
303	106.3189	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 16 BWG LISO	R\$ 14,54	R\$ 145,40
304	106.3190	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG LISO	R\$ 12,33	R\$ 123,33
305	106.3191	10	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 08 BWG LISO	R\$ 12,90	R\$ 129,00
306	106.3192	10	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 10 BWG LISO	R\$ 13,40	R\$ 134,00
307	106.3193	10	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG LISO	R\$ 14,26	R\$ 142,63
308	106.3194	10	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG LISO	R\$ 14,13	R\$ 141,33
309	106.3195	10	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 16 BWG LISO	R\$ 15,00	R\$ 150,00
310	106.3196	10	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 18 BWG LISO	R\$ 19,80	R\$ 198,00
311	110.6131	10	PÇ	CAIXA DE ÁGUA 500 LITROS EM POLIETILENO	R\$ 222,67	R\$ 2.226,67
312	110.6132	10	PÇ	CAIXA DE ÁGUA 1.000 LITROS EM POLIETILENO	R\$ 354,00	R\$ 3.540,00
313	110.6133	5	PÇ	CAIXA DE ÁGUA 1.500 LITROS EM POLIETILENO	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00
314	110.6134	2	PÇ	CAIXA DE ÁGUA 3.000 LITROS EM POLIETILENO	R\$ 1.640,00	R\$ 3.280,00
315	110.6135	2	PÇ	CAIXA DE ÁGUA 5.000 LITROS EM POLIETILENO	R\$ 2.560,00	R\$ 5.120,00
316	110.6136	20	PÇ	SILICONE TIPO ACETICO BISNAGA INCOLOR 250 GRAMAS	R\$ 22,10	R\$ 442,00
317	110.6137	20	PÇ	SILICONE TIPO ACETICO BISNAGA INCOLOR 50 GRAMAS	R\$ 7,00	R\$ 140,00
318	110.6138	10	PÇ	ADESIVO PLASTICO PVC BISNAGA	R\$	R\$ 46,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

				75 GRAMAS AGUA FRIA	4,60	
319	110.6139	15	PÇ	ADESIVO PLASTICO PVC BISNAGA 75 GRAMAS AGUA QUENTE	R\$ 18,63	R\$ 279,45
320	110.6140	10	PÇ	ADESIVO PLASTICO PVC BISNAGA 175 GRAMAS AGUA FRIA	R\$ 10,39	R\$ 103,93
321	003.3176	10	PÇ	QUADRO EM PVC PARA 16 DISJUNTORES DIM COM TAMPA.	R\$ 103,40	R\$ 1.034,00
322	003.3177	10	PÇ	QUADRO EM PVC PARA 32 DISJUNTORES DIM COM TAMPA.	R\$ 151,07	R\$ 1.510,70
323	003.3178	10	PÇ	QUADRO DE COMANDO METALICO COM FUNDO EM MADEIRA MEDIDAS 600X500X200 COM TAMPA E CHAVE	R\$ 171,00	R\$ 1.710,00
324	106.3197	10	PÇ	VENEZIANA CHAPA 2,00 X 1,00.	R\$ 531,00	R\$ 5.310,00
325	106.3198	10	PÇ	VENEZIANA CHAPA 1,50 X 1,00.	R\$ 407,77	R\$ 4.077,70
326	106.3199	10	PÇ	VENEZIANA CHAPA 1,20 X 1,00	R\$ 406,33	R\$ 4.063,33
327	106.3200	10	PÇ	VITRÔ 2,00 X 1,00.	R\$ 426,64	R\$ 4.266,43
328	106.3201	10	PÇ	VITRÔ 1,50 X 1,00.	R\$ 329,89	R\$ 3.298,90
329	106.3204	10	PÇ	VITRO 1,00 X 1,00.	R\$ 307,90	R\$ 3.079,00
330	106.3205	100	PÇ	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 1,86.	R\$ 35,45	R\$ 3.545,00
331	106.3206	50	PÇ	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 2,44.	R\$ 44,13	R\$ 2.206,50
332	106.3207	50	PÇ	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 3,66.	R\$ 82,23	R\$ 4.111,50
333	106.3208	500	PÇ	CAPA DE TELHA CERÂMICA (PAULISTINHA.)	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
334	106.3210	300	PÇ	SELOTE CERÂMICA	R\$ 2,16	R\$ 648,00
335	110.3936	20	PÇ	CADEADO 0,20.	R\$ 13,60	R\$ 272,00
336	110.3715	20	PÇ	CADEADO 0,30.	R\$ 17,36	R\$ 347,27
337	110.6142	20	PÇ	CADEADO 0,40.	R\$ 25,53	R\$ 510,60
338	110.6143	15	PÇ	CADEADO 0,50.	R\$ 67,73	R\$ 1.015,95
339	110.6144	30	PÇ	FECHADURA TAMBOR (CILINDRO)	R\$ 20,66	R\$ 619,80
340	110.6145	500	MT	TUBO POLIETILENO ½ X 3 MM.	R\$ 1,83	R\$ 915,00
341	110.6146	1000	MT	TUBO POLIETILENO ¾ X 3MM.	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
342	106.3211	20	PÇ	LUVA DE ESGOTO 150 MM.	R\$ 18,43	R\$ 368,60
343	106.3212	20	PÇ	LUVA DE ESGOTO 200 MM.	R\$ 46,73	R\$ 934,60
344	012.0062	10	PÇ	JOELHO DE ESGOTO 150 MM 90.	R\$	R\$ 392,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

					39,20	
345	012.0063	10	PÇ	JOELHO DE ESGOTO 200 MM 90.	R\$ 54,30	R\$ 543,00
346	012.0064	10	PÇ	CURVA DE ESGOTO 150 MM 45.	R\$ 35,53	R\$ 355,33
347	012.0065	10	PÇ	CURVA DE ESGOTO 200 MM 45.	R\$ 45,40	R\$ 454,00
348	012.0066	10	PÇ	JOELHO ESGOTO 150 MM 45.	R\$ 30,82	R\$ 308,20
349	106.3213	10.000	PÇ	TIJOLO CERAMICO 1/2 X 0,9 X 0,19.	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
350	110.6147	10	PÇ	VALVULA PLASTICA PARA PIA.	R\$ 22,63	R\$ 226,30
351	110.6148	10	PÇ	VALVULA DE METAL PARA PIA.	R\$ 37,13	R\$ 371,33
352	110.6149	10	PÇ	VALVULA PLASTICA PARA TANQUE.	R\$ 3,70	R\$ 37,00
353	110.6150	12	PÇ	VALVULA DE METAL PARA TANQUE.	R\$ 19,27	R\$ 231,24
354	110.6151	15	PÇ	VALVULA PLASTICA PARA LAVATÓRIO.	R\$ 4,43	R\$ 66,45
355	110.6152	10	PÇ	VALVULA DE METAL PARA LAVATÓRIO.	R\$ 6,40	R\$ 64,00
356	110.6153	10	PÇ	LAVATÓRIO LOUÇA 550X470X210.	R\$ 59,20	R\$ 592,00
357	110.6154	10	PÇ	PIA MARMORE SINTÉTICO 1,00 X 0,60.	R\$ 62,97	R\$ 629,70
358	110.6155	10	PÇ	PIA MARMORE SINTÉTICO 1,50 X 0,60.	R\$ 151,89	R\$ 1.518,90
359	110.6156	10	PÇ	PIA MARMORE SINTÉTICO 2,00 X 0,60.	R\$ 232,53	R\$ 2.325,33
360	110.6157	10	PÇ	TANQUE SIMPLES 01 CUBA. SINTÉTICO.	R\$ 96,40	R\$ 964,00
361	110.6158	15	PÇ	TANQUE DUPLO 1,00 SINTÉTICO.	R\$ 133,20	R\$ 1.998,00
362	106.3214	10	PÇ	PORTA FERRO FECHADA 2,10 X 0,80.LD OU LE.	R\$ 326,63	R\$ 3.266,33
363	106.3215	10	PÇ	PORTA FERRO FECHADA 2,10 X 0,70.LD OU LE.	R\$ 325,27	R\$ 3.252,70
364	106.3227	10	PÇ	PORTA FERRO PARA VIDRO 2,10 X 0,80 LD OU LE.	R\$ 447,27	R\$ 4.472,70
365	106.3228	20	PÇ	PORTA DE MADEIRA FECHADA 2,10 X 0,80.	R\$ 153,33	R\$ 3.066,67
366	106.3229	10	PÇ	PORTAL 2,10 COMPLETO.	R\$ 169,33	R\$ 1.693,33
367	110.6159	20	PÇ	JOGO DE GUARNIÇÃO DE MADEIRA PARA PORTA MADEIRA 2,10.	R\$ 46,60	R\$ 932,00
368	106.3230	10	PÇ	PORTA DE MADEIRA 2,10 X ,070 FECHADA.	R\$ 138,73	R\$ 1.387,33
369	106.3231	200	MT	VIGA DE MADEIRA 0,6 X 12 .	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
370	106.3232	150	MT	VIGA DE MADEIRA 0,6 X 16.	R\$ 19,51	R\$ 2.927,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

371	106.3233	300	DZ	RIPA DE MADEIRA EM DZ.	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
372	106.3234	300	PÇ	CAIBROS DE MADEIRA 0,5 X 0,5 OU 0,5X0,6.	R\$ 6,97	R\$ 2.090,00
373	110.6160	200	PÇ	TABUAS DE MADEIRA 0,10 EUCALIPTO OU SIMILAR.	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
374	110.6161	300	PÇ	TABUAS DE MADEIRA 0, 15.EUCALIPTO OU	R\$ 13,53	R\$ 4.060,00
375	110.6162	150	PÇ	TABUAS DE MADEIRA 0, 20.EUCALITO OU	R\$ 19,07	R\$ 2.860,00
376	110.6163	100	PÇ	TABUAS DE MADEIRA 0, 25.EUCALIPTO OU.	R\$ 17,50	R\$ 1.749,67
377	110.6164	100	PÇ	TABUAS DE MADEIRA PINUS 0,10.	R\$ 7,70	R\$ 770,00
378	110.6165	150	PÇ	TABUAS DE MADEIRA PINUS 0,15.	R\$ 11,23	R\$ 1.685,00
379	110.6166	150	PÇ	TABUAS DE MADEIRA PINUS 0,20.	R\$ 22,36	R\$ 3.354,50
380	110.6167	50	KG	PREGO MEDIADAS 15 X 15 AO 18X24	R\$ 13,43	R\$ 671,67
381	110.6168	30	KG	PREGO MEDIDAS 22X42 AO 26X72.	R\$ 13,87	R\$ 416,00
382	001.1228	30	KG	GRAMPO PARA CERCA.	R\$ 12,72	R\$ 381,50
383	106.3218	750	MT	FERRAGEM ARMADA ¼ X 10 X 15.	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00
384	106.3219	1000	MT	FERRAGEM ARMADA ¼ X 15 X 15.	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
385	106.3220	1000	MT	FERRAGEM ARMADA 5/16 X 15 X 15.	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
386	106.3221	1000	MT	FERRAGEM ARMADA 5/16 X 15 X 20.	R\$ 17,13	R\$ 17.133,33
387	106.3222	1000	MT	FERRAGEM ARMADA 5/16 X 20X 20.	R\$ 17,43	R\$ 17.433,33
388	106.3223	1000	MT	FERRAGEM ARMADA 5/16 X 20 X 25.	R\$ 20,97	R\$ 20.966,67
389	106.3224	1000	MT	FERRAGEM ARMADA 3/8 X 15 X 15.	R\$ 21,19	R\$ 21.190,00
390	106.3225	500	MT	FERRAGEM ARMADA 3/8 X 15 X 20.	R\$ 21,15	R\$ 10.575,00
391	106.3226	500	MT	FERRAGEM ARMADA 3/8 X 20 X 20.	R\$ 20,90	R\$ 10.450,00
392	106.3217	500	MT	FERRAGEM ARMADA 3/8 X 20 X 25.	R\$ 23,30	R\$ 11.648,33
393	106.3216	500	MT	FERRAGEM ARMADA 3/8 X 20 X 30.	R\$ 23,73	R\$ 11.866,67
394		150	UND	FITA DE BORRACHA AUTOFUSÃO A FITA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO 19MM 20MTS	R\$ 20,66	R\$ 3.099,50

Valor total global máximo de R\$1.098.084,17

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

DEVIDAMENTE VALIDADA PELO GESTOR DO CONTRATO.

ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL nº 0007/2019

Proponente:
Endereço:
Bairro: CEP: Cidade:
Estado: Telefone: Fax:
E-mail:

1. RESPECTIVOS VALORES MÁXIMOS

ITEM	CÓDIGO	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VALORES R\$
1	003.2978	12	PÇ	TE 3 SAÍDAS ELÉTRICO PADRAO BRASILEIRO 2P+T COM SELO PROCEL	R\$	R\$
2	003.2908	10	PÇ	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 METROS PADRAO BRASILEIRO 2P+T COM SELO PROCEL	R\$	R\$
3	003.2981	10	PÇ	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS PADRAO BRASILEIRO 2P+T COM SELO PROCEL	R\$	R\$
4	110.6017	10	PÇ	FILTRO DE LINHA PADRAO BRASILEIRO COM 5 TOMADAS 2P+T	R\$	R\$
5	003.2984	15	PÇ	TOMADA 10 A 2P+T COM PLACA PADRAO BRASILEIRO COM SELO PROCEL	R\$	R\$
6	003.2985	30	PÇ	TOMADA 20 A 2P+T COM PLACA PADRAO BRASILEIRO COM SELO PROCEL	R\$	R\$
7	003.2986	20	PÇ	TOMADA DUPLA 10 A 2P+T COM PLACA PADRAO BRASILEIRO COM SELO PROCEL	R\$	R\$
8	003.2987	20	PÇ	TOMADA DUPLA 20 A 2P+T COM PLACA PADRAO BRASILEIRO COM SELO PROCEL	R\$	R\$
9	003.2988	20	PÇ	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO PROCEL	R\$	R\$
10	003.2989	20	PÇ	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 20 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO PROCEL	R\$	R\$
11	003.2990	20	PÇ	INTERRUPTOR PARALELO COM TOMADA 10 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO PROCEL	R\$	R\$
12	003.2991	20	PÇ	INTERRUPTOR PARALELO COM TOMADA 20 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

				PROCEL		
13	003.2992	15	PÇ	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO COM TOMADA 10 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO PROCEL	R\$	R\$
14	003.2993	15	PÇ	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO COM TOMADA 20 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO PROCEL	R\$	R\$
15	003.2994	10	PÇ	INTERRUPTOR CAMPAINHA COM PLACA E SELO PROCEL	R\$	R\$
16	003.2995	20	PÇ	PLUG MACHO PADRAO BRASILEIRO 2P+T 10 A	R\$	R\$
17	003.2996	20	PÇ	PLUG MACHO PADRAO BRASILEIRO 2P+T 20 A	R\$	R\$
18	003.2997	20	PÇ	PLUG FEMEA PADRAO BRASILEIRO 2P+T 10 A	R\$	R\$
19	003.2998	20	PÇ	PLUG FEMEA PADRAO BRASILEIRO 2P+T 20 A	R\$	R\$
20	003.2999	20	PÇ	FITA ISOLANTE 05 MTS.	R\$	R\$
21	003.2935	50	PÇ	FITA ISOLANTE 20 MTS.	R\$	R\$
22	003.3001	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 10A	R\$	R\$
23	003.3002	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 20A	R\$	R\$
24	003.3003	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 32A	R\$	R\$
25	003.3004	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 40A	R\$	R\$
26	003.2828	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 50A	R\$	R\$
27	003.3005	15	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 63A	R\$	R\$
28	003.3006	15	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 70 A	R\$	R\$
29	003.3007	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 80A	R\$	R\$
30	003.3008	15	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 10A	R\$	R\$
31	003.2911	10	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 20A	R\$	R\$
32	003.2912	15	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 30 A	R\$	R\$
33	003.2913	15	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 40 A	R\$	R\$
34	003.3009	15	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 50 A	R\$	R\$
35	003.3010	10	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 63 A	R\$	R\$
36	003.3011	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 10A	R\$	R\$
37	003.3012	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 20A	R\$	R\$
38	003.3013	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 32A	R\$	R\$
39	003.3014	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 40A	R\$	R\$
40	110.5833	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 50A	R\$	R\$
41	003.3015	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 63A	R\$	R\$
42	003.3016	08	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 80A	R\$	R\$
43	003.3017	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA 9/12 A	R\$	R\$
44	003.3018	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 12	R\$	R\$
45	003.3019	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 18	R\$	R\$
46	003.3020	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 25	R\$	R\$
47	003.3021	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 32	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

48	003.3022	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 40	R\$	R\$
49	003.3023	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 50	R\$	R\$
50	003.3024	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 65	R\$	R\$
51	003.3025	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 80	R\$	R\$
52	003.3026	100	MT	TRILHO DIM PARA DISJUNTOR MT	R\$	R\$
53	003.3027	10	PÇ	RELE DE SOBRECARGA 8/12,5A MONTAGEM DIRETA NO CONTATOR	R\$	R\$
54	003.3028	10	PÇ	RELE DE SOBRECARGA 10/15 A MONTAGEM DIRETA NO CONTATOR	R\$	R\$
55	003.3029	10	PÇ	RELE DE SOBRECARGA 15/23A MONTAGEM DIRETA NO CONTATOR	R\$	R\$
56	003.3030	10	PÇ	RELE DE SOBRECARGA 22/32A MONTAGEM DIRETA NO CONTATOR	R\$	R\$
57	003.3031	10	PÇ	RELE DE SOBRECARGA 32/50A MONTAGEM DIRETA NO CONTATOR	R\$	R\$
58	003.3032	10	PÇ	RELE DE SOBRECARGA 50/63A MONTAGEM DIRETA NO CONTATOR	R\$	R\$
59	003.3033	10	PÇ	RELE DE SOBRECARGA 63/80A MONTAGEM DIRETA NO CONTATOR	R\$	R\$
60	003.3034	20	BR	ELETRODUTO ZINCADO TIPO MEDIO ½ POL BARRA 3 METROS	R\$	R\$
61	003.3035	20	BR	ELETRODUTO ZINCADO TIPO MEDIO 3/4 POL BARRA 3 METROS	R\$	R\$
62	003.3036	30	BR	ELETRODUTO ZINCADO TIPO MEDIO 1 POL BARRA 3 METROS	R\$	R\$
63	003.3037	10	BR	ELETRODUTO ZINCADO TIPO MEDIO 1.1/4 POL BARRA 3 METROS	R\$	R\$
64	003.3038	10	BR	ELETRODUTO ZINCADO TIPO MEDIO 1.1/2 POL BARRA 3 METROS	R\$	R\$
65	003.3039	10	BR	ELETRODUTO ZINCADO TIPO MEDIO 2 POL BARRA 3 METROS	R\$	R\$
66	003.3040	30	BR	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 1/2 POL BARRA 3 METROS	R\$	R\$
67	003.3041	30	BR	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 3/4 POL BARRA 3 METROS	R\$	R\$
68	003.3042	15	BR	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 1 POL BARRA 3 METROS	R\$	R\$
69	003.3043	15	BR	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 1.1/4 POL BARRA 3 METROS	R\$	R\$
70	003.3044	15	BR	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

				1.1/2 POL BARRA 3 METROS		
71	003.3045	15	BR	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 2 POL BARRA 3 METROS	R\$	R\$
72	003.3046	100	PÇ	ABRACADEIRA METALICA TIPO C PARA ELETRODUTO ½ POL	R\$	R\$
73	003.3047	100	PÇ	ABRACADEIRA TIPO C PARA ELETRODUTO ¾ POL	R\$	R\$
74	003.3048	100	PÇ	ABRACADEIRA METALICA TIPO C PARA ELETRODUTO 1 POL	R\$	R\$
75	003.3049	100	PÇ	ABRACADEIRA METALICA TIPO C PARA ELETRODUTO 1.1/4 POL	R\$	R\$
76	003.3050	100	PÇ	ABRACADEIRA METALICA TIPO C PARA ELETRODUTO 1.1/2 POL	R\$	R\$
77	003.3051	100	PÇ	ABRACADEIRA METALICA TIPO C PARA ELETRODUTO 2 POL	R\$	R\$
78	003.3052	200	PÇ	ABRACADEIRA PVC TIPO C PARA ELETRODUTO ½ POL	R\$	R\$
79	003.3053	200	PÇ	ABRACADEIRA PVC TIPO C PARA ELETRODUTO 3/4 POL	R\$	R\$
80	003.3054	200	PÇ	ABRACADEIRA PVC TIPO C PARA ELETRODUTO 1 POL	R\$	R\$
81	003.3055	100	PÇ	ABRACADEIRA PVC TIPO C PARA ELETRODUTO 1.1/4 POL	R\$	R\$
82	003.3056	100	PÇ	ABRACADEIRA PVC TIPO C PARA ELETRODUTO 1.½ POL	R\$	R\$
83	003.3057	100	PÇ	ABRACADEIRA PVC TIPO C PARA ELETRODUTO 2 POL	R\$	R\$
84	003.3058	50	PÇ	CONECTOR BOX PVC ½ POL	R\$	R\$
85	003.3059	50	PÇ	CONECTOR BOX PVC 3/4 POL	R\$	R\$
86	003.3060	50	PÇ	CONECTOR BOX PVC 1 POL	R\$	R\$
87	003.3061	50	PÇ	CONECTOR BOX PVC 1.1/4 POL	R\$	R\$
88	003.3063	50	PÇ	CONECTOR BOX PVC 1.½ POL	R\$	R\$
89	003.3064	50	PÇ	CONECTOR BOX PVC 2 POL	R\$	R\$
90	003.3065	50	PÇ	CAIXA MULTIPLA ZINCADA ¾ POL	R\$	R\$
91	003.3066	50	PÇ	CAIXA MULTIPLA ZINCADA 1 POL	R\$	R\$
92	003.3067	20	PÇ	CAIXA MULTIPLA EM PVC ¾ POL	R\$	R\$
93	003.3068	20	PÇ	CAIXA MULTIPLA EM PVC 1 POL	R\$	R\$
94	003.3069	20	PÇ	TAMPA PARA CAIXA MULTIPLA ZINCADA ¾ POL	R\$	R\$
95	003.3070	20	PÇ	TAMPA PARA CAIXA MULTIPLA ZINCADA 1 POL	R\$	R\$
96	003.3071	20	PÇ	TAMPA PARA CAIXA MULTIPLA EM PVC ¾ POL	R\$	R\$
97	003.3072	20	PÇ	TAMPA PARA CAIXA MULTIPLA EM PVC 1 POL	R\$	R\$
98	003.3073	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO ZINCADO ½ POL	R\$	R\$
99	003.3074	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO ZINCADO ¾ POL	R\$	R\$
100	003.3075	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO ZINCADO 1 POL	R\$	R\$
101	003.3076	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO ZINCADO 1.1/4 POL	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

102	003.3077	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO ZINCADO 1.1/2 POL	R\$	R\$
103	003.3078	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO ZINCADO 2 POL	R\$	R\$
104	003.3079	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO PVC 1/2 POL	R\$	R\$
105	003.3080	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO PVC ¾ POL	R\$	R\$
106	003.3081	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO PVC 1 POL	R\$	R\$
107	003.3082	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO PVC 1.1/4 POL	R\$	R\$
108	003.3083	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO PVC 1.1/2 POL	R\$	R\$
109	003.3084	20	PÇ	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO PVC 2 POL	R\$	R\$
110	003.3085	5	MT	CABO LAN CAT 5 CAIXA 305 MTS CORES	R\$	R\$
111	003.3086	3	MT	CABO LAN CAT 6 CAIXA 305 MTS CORES	R\$	R\$
112	003.3087	500	PÇ	CONECTOR MACHO RJ 45	R\$	R\$
113	003.3088	200	PÇ	CONECTOR MACHO RJ 11	R\$	R\$
114	003.3089	500	PÇ	CONECTOR FEMEA RJ 45	R\$	R\$
115	003.3090	200	PÇ	CONECTOR FEMEA RJ 11	R\$	R\$
116	003.3091	30	PÇ	TOMADA EMBUTIR COM PLACA RJ 45	R\$	R\$
117	003.3092	30	PÇ	TOMADA EMBUTIR COM PLACA RJ 11	R\$	R\$
118	003.3093	1000	MT	CABO TIPO CCI 2X050 COM BLINDAGEM	R\$	R\$
119	003.3094	1000	MT	CABO TIPO CCI 4X050 COM BLINDAGEM	R\$	R\$
120	003.3095	1000	MT	CABO TIPO CCI 2X050 SEM BLINDAGEM	R\$	R\$
121	003.3096	1000	MT	CABO TIPO CCI 4X050 SEM BLINDAGEM	R\$	R\$
122	003.3097	1000	MT	CABO PAR TELEFONICO TIPO DROPS	R\$	R\$
123	003.3098	1000	MT	CABO POLARIZADO PARALELO 2X1.00 MM	R\$	R\$
124	003.3099	1000	MT	CABO POLARIZADO PARALELO 2X1.50 MM	R\$	R\$
125	003.3100	1000	MT	CABO POLARIZADO PARALELO 2X2.50 MM	R\$	R\$
126	003.3101	1000	MT	CABO PARA ALARME 4X0,50 MM	R\$	R\$
127	003.3102	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 1,5 MM2 PRETO	R\$	R\$
128	003.2914	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 2,5 MM2 PRETO	R\$	R\$
129	003.2917	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 4.0 MM2 PRETO	R\$	R\$
130	003.2858	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 6.0 MM2 PRETO	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

131	003.3104	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 10 MM2 PRETO	R\$	R\$
132	003.3105	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 16 MM2 PRETO	R\$	R\$
133	003.3106	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 PRETO	R\$	R\$
134	003.2860	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 35 MM2 PRETO	R\$	R\$
135	003.3107	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 50 MM2 PRETO	R\$	R\$
136	003.3108	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 70 MM2 PRETO	R\$	R\$
137	003.3109	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 95 MM2 PRETO	R\$	R\$
138	003.3110	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 1,5 MM2 AZUL	R\$	R\$
139	003.2915	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 2,5 MM2 AZUL	R\$	R\$
140	003.3112	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 4.0 MM2 AZUL	R\$	R\$
141	003.2857	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 6.0 MM2 AZUL	R\$	R\$
142	003.3114	200	MT	CABO FLEXIVEL 750V 10 MM2 AZUL	R\$	R\$
143	003.3115	200	MT	CABO FLEXIVEL 750V 16 MM2 AZUL	R\$	R\$
144	003.3116	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 AZUL	R\$	R\$
145	003.2859	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 35 MM2 AZUL	R\$	R\$
146	003.3117	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 50 MM2 AZUL	R\$	R\$
147	003.3118	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 70 MM2 AZUL	R\$	R\$
148	003.3119	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 1,5 MM2 VERDE	R\$	R\$
149	003.2916	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 2,5 MM2 VERDE	R\$	R\$
150	003.2918	300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 4. MM2 VERDE	R\$	R\$
151	003.3120	200	MT	CABO FLEXIVEL 750V 10 MM2 VERDE	R\$	R\$
152	003.3121	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 16 MM2 VERDE	R\$	R\$
153	003.3122	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 VERDE	R\$	R\$
154	003.3123	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 35 MM2 VERDE	R\$	R\$
155	003.3124	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 50 MM2 VERDE	R\$	R\$
156	003.3125	100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 70 MM2 VERDE	R\$	R\$
157	003.3126	100	MT	CABO FLEXIVEL 1.0 KV _a 16 MM2 PRETO	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

158	003.3127	50	MT	CABO FLEXIVEL 1.0 KV _a 25 MM ² PRETO	R\$	R\$
159	003.3128	50	MT	CABO FLEXIVEL 1.0 KV _a 35 MM ² PRETO	R\$	R\$
160	003.3129	50	MT	CABO FLEXIVEL 1.0 KV _a 50 MM ² PRETO	R\$	R\$
161	003.3130	50	MT	CABO FLEXIVEL 1.0 KV _a 70 MM ² PRETO	R\$	R\$
162	003.3131	15	PÇ	REATOR VAPOR SODIO 70WX220V, EXTERNO, ALTO FATOR DE POTENCIA COM SELO PROCEL IMPRESSO NO PRODUTO.	R\$	R\$
163	003.3132	15	PÇ	REATOR VAPOR SODIO EXTERNO AFP 250W X220V ALTO FATOR DE POTENCIA COM SELO PROCEL IMPRESSO NO PRODUTO.	R\$	R\$
164	003.3133	15	PÇ	REATOR VAPOR METALICO EXTERNO AFP 400W X220V ALTO FATOR DE POTENCIA COM SELO PROCEL IMPRESSO NO PRODUTO.	R\$	R\$
165	003.3134	100	PÇ	LAMPADA A60 E27 7 WATTS PADRONIZADA COM SELO INMETRO BIVOLT 127/220	R\$	R\$
166	003.3135	200	PÇ	LAMPADA LED A60 E27 9 WATTS PADRONIZADA COM SELO INMETRO BIVOLT 127/220	R\$	R\$
167	003.3136	200	PÇ	LAMPADA LED A60 E27 10 WATTS PADRONIZADA COM SELO INMETRO BIVOLT 127/220	R\$	R\$
168	003.3137	100	PÇ	LAMPADA LED A60 E27 12 WATTS PADRONIZADA COM SELO INMETRO BIVOLT 127/220	R\$	R\$
169	003.3138	100	PÇ	LAMPADA LED A60 E27 15 WATTS PADRONIZADA COM SELO INMETRO BIVOLT 127/220	R\$	R\$
170	003.3139	200	PÇ	LAMPADA TUBOLED 9 WATTS PADRONIZADA COM SELO INMETRO BIVOLT 127/220	R\$	R\$
171	003.3140	200	PÇ	LAMPADA TUBOLED 18 WATTS PADRONIZADA COM SELO INMETRO BIVOLT 127/220	R\$	R\$
172	003.3141	200	PÇ	LAMPADA TUBOLED 16/40 WATTS PADRONIZADA COM SELO INMETRO BIVOLT 127/220	R\$	R\$
173	003.3142	20	PÇ	LAMPADA HALÓGENA A55 E27 40/42 WATTS 127 V	R\$	R\$
174	003.3143	20	PÇ	LAMPADA HALÓGENA A55 E27 70 WATTS 127 V	R\$	R\$
175	003.3144	20	PÇ	LAMPADA HALÓGENA A55 E27 100 WATTS 127 V	R\$	R\$
176	003.3145	20	PÇ	LAMPADA HALÓGENA A55 E27	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

				40/42 WATTS 220 V		
177	003.3146	20	PÇ	LAMPADA HALÓGENA A55 E27 70 WATTS 220 V	R\$	R\$
178	003.3147	20	PÇ	LAMPADA HALÓGENA A55 E27 100 WATTS 220 V	R\$	R\$
179	003.3148	20	PÇ	LAMPADA MISTA OVÓIDE E27 160 WATTS 220 V	R\$	R\$
180	003.3149	20	PÇ	LAMPADA MISTA OVÓIDE E27 250 WATTS 220 V	R\$	R\$
181	003.3150	50	PÇ	LAMPADA MISTA OVÓIDE E40 160 WATTS 220 V	R\$	R\$
182	003.3151	50	PÇ	LAMPADA MISTA OVÓIDE E40 250 WATTS 220 V	R\$	R\$
183	003.3152	20	PÇ	REFLETOR LED 10 WATTS BIVOLT PADRONIZADO COM SELO PROCEL BIVOLT 127/220	R\$	R\$
184	003.3153	20	PÇ	REFLETOR LED 30 WATTS BIVOLT PADRONIZADO COM SELO PROCEL BIVOLT 127/220	R\$	R\$
185	003.3154	20	PÇ	REFLETOR LED 50 WATTS BIVOLT PADRONIZADO COM SELO PROCEL BIVOLT 127/220	R\$	R\$
186	003.3155	20	PÇ	REFLETOR LED 100 WATTS BIVOLT PADRONIZADO COM SELO PROCEL BIVOLT 127/220	R\$	R\$
187	003.3156	20	PÇ	REFLETOR LED 150 WATTS BIVOLT PADRONIZADO COM SELO PROCEL BIVOLT 127/220	R\$	R\$
188	003.3157	30	PÇ	LUMINARIA LED 18WATTS BIVOLT- SOBREPOR	R\$	R\$
189	003.3158	30	PÇ	LUMINARIA LED 24WATTS BIVOLT- SOBREPOR	R\$	R\$
190	003.3159	100	PÇ	LAMPADA FLUOR TUBULAR 20W	R\$	R\$
191	003.3160	100	PÇ	LAMPADA FLUOR TUBULAR 40W	R\$	R\$
192	003.3161	100	PÇ	LAMPADA FLUOR TUBULAR 100W	R\$	R\$
193	003.3162	50	PÇ	LAMPADA VAPOR SODIO OVOIDE SI E40 250WX220 V COM SELO PROCEL IMPRESSO NO PRODUTO.	R\$	R\$
194	003.3163	50	PÇ	LAMPADA VAPOR SODIO TUBULAR 70WX220VXE40, FLUXO LUMINOSO DE 6220 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 LM/W, VIDA MEDIA 28.000 HORAS, COM SELO PROCEL IMPRESSO NO PRODUTO.	R\$	R\$
195	003.3164	20	PÇ	LAMPADA VAPOR SODIO TUBULAR 250WX220VXE27, FLUXO LUMINOSO DE 15.000Lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA 108 LM/W, VIDA MEDIA 28.000 HORAS, COM SELO PROCEL IMPRESSO NO PRODUTO.	R\$	R\$
196	003.3165	20	PÇ	LAMPADA VAPOR SODIO	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

				TUBULAR 250WX220VXE40, FLUXO LUMINOSO DE 15.000LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 108 LM/W, VIDA MEDIA 28.000 HORAS, COM SELO PROCEL IMPRESSO NO PRODUTO.		
197	003.3166	20	PÇ	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400WX220V, FLUXO LUMINOSO DE 31.500LM.	R\$	R\$
198	003.3167	20	PÇ	LAMPADA VAPOR SODIO TUBULAR 400WX220V, FLUXO LUMINOSO DE 31.500LM.	R\$	R\$
199	003.3168	100	PÇ	LAMPADA MISTA 250WX220E27.	R\$	R\$
200	003.3169	50	PÇ	LAMPADA MISTA 160WX220E27, FLUXO LUMINOSO DE 3.000 ML	R\$	R\$
201	003.3170	30	PÇ	LUMINARIA FECHADA CHAPA DE ALUMINIO PARA LAMPADA E27 REFRATOR EM POLICARBONATO	R\$	R\$
202	003.3171	30	PÇ	LUMINARIA FECHADA CHAPA DE ALUMINIO PARA LAMPADA MULTI VAPOR E40 REFRATOR EM POLICARBONATO	R\$	R\$
203	003.3172	100	PÇ	RECEPTÁCULO PORCELANA BASE E27 PARAFUSO CENTRAL	R\$	R\$
204	003.3173	100	PÇ	RECEPTÁCULO PORCELANA BASE E40 PARAFUSO CENTRAL	R\$	R\$
205	003.3174	30	PÇ	RELE FOTOELETRICO COM BASE 127/220 VOLTS	R\$	R\$
206	003.3175	30	PÇ	BRAÇO DE DIAMENTRO DE 1"X2 METROS, TUBO GALVANIZADO A FOGO PARA LUMINÁRIA E40	R\$	R\$
207	012.0002	1000	MT	TUBO SOLDAVEL MARROM 25MM (3/4)	R\$	R\$
208	012.0003	200	MT	TUBO SOLDAVEL MARROM 32MM (1)	R\$	R\$
209	012.0004	100	MT	TUBO SOLDAVEL MARROM 50MM (1 1/2)	R\$	R\$
210	012.0005	100	MT	TUBO SOLDAVEL MARROM 60MM (1 1/2)	R\$	R\$
211	012.0006	200	MT	TUBO ESGOTO 50MM METRO	R\$	R\$
212	106.2964	200	MT	TUBO ESGOTO 100MM METRO	R\$	R\$
213	106.2943	200	MT	TUBO ESGOTO 150MM METRO	R\$	R\$
214	012.0049	150	MT	TUBO ESGOTO 200MM METRO	R\$	R\$
215	012.0050	150	MT	TUBO ESGOTO 40MM METRO	R\$	R\$
216	012.0010	50	PÇ	JOELHO SOLDAVEL 50MM-90-11/2	R\$	R\$
217	012.0011	50	PÇ	JOELHO ESG 50MM X 90	R\$	R\$
218	012.0012	50	PÇ	JOELHO SOLDAVEL 25MM-90-3/4	R\$	R\$
219	012.0013	50	PÇ	JOELHO ESG 100MM X 90	R\$	R\$
220	012.0014	50	PÇ	JOELHO AZUL 25MM X 1/2	R\$	R\$
221	012.0015	50	PÇ	TE SOLDAVEL 25MM (3/4)	R\$	R\$
222	012.0016	50	PÇ	TE SOLDAVEL 50MM (1 1/2)	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

223	012.0017	50	PÇ	TE ESG 50X50	R\$	R\$
224	012.0018	50	PÇ	TE ESG 100X100	R\$	R\$
225	012.0019	30	PÇ	LUVA AZUL 25MM X 3/4	R\$	R\$
226	012.0020	30	PÇ	LUVA SOLDAVEL 25MM	R\$	R\$
227	012.0054	30	PÇ	LUVA SOLDAVEL 32MM	R\$	R\$
228	012.0055	30	PÇ	LUVA SOLDAVEL 50MM	R\$	R\$
229	012.0022	30	PÇ	CURVA SOLDAVEL 25MM X 90 3/4	R\$	R\$
230	012.0056	30	PÇ	CURVA SOLDAVEL 25MM X 45 3/4	R\$	R\$
231	012.0057	20	PÇ	CURVA SOLDAVEL 32MM X 90 1	R\$	R\$
232	012.0058	20	PÇ	CURVA SOLDAVEL 32MMX 90 2	R\$	R\$
233	012.0023	50	PÇ	ADAPTADOR CURTO SOLD 25 X 3/4	R\$	R\$
234	012.0024	50	PÇ	ADAPTADOR CURTO SOLD 50 X 1 1/2	R\$	R\$
235	012.0025	20	PÇ	CURVA ESG CURTA 50MM-90 2	R\$	R\$
236	012.0026	20	PÇ	VALVULA BASE 1 1/2	R\$	R\$
237	012.0059	50	PÇ	REGISTRO 1509 BASE-GAV 3/4	R\$	R\$
238	012.0060	50	PÇ	REGISTRO DE PASSEIO DE PVC AZUL 3/4	R\$	R\$
239	110.5295	50	PÇ	ADAPTADOR COM REGISTRO PVC 3/4 (PAD)	R\$	R\$
240	003.2919	30	PÇ	COLAR DE TOMADA DE PVC 60X3/4 COM TRAVAS	R\$	R\$
241	012.0028	20	PÇ	CX SIFONADA 150X150X50 BR 6X2	R\$	R\$
242	012.0029	20	PÇ	CX SIFONADA 150X185X75 BR 6X3	R\$	R\$
243	106.2973	20	PÇ	CX DE DESCARGA PLÁSTICA	R\$	R\$
244	012.0031	20	PÇ	BOIA VAZAO TOTAL 3/4	R\$	R\$
245	012.0061	20	PÇ	BOIA VAZAO TOTAL 1P POL	R\$	R\$
246	012.0033	150	PÇ	ENGATE BORRACHA DE 40CM	R\$	R\$
247	012.0032	150	PÇ	CAVALETE PADRÃO SABESP 3/4	R\$	R\$
248	110.6120	1000	PÇ	PARAFUSO PHILIPS 3.5 X 40	R\$	R\$
249	110.6121	1000	PÇ	PARAFUSO PHILIPS 3.5 X 50	R\$	R\$
250	110.6122	1000	PÇ	PARAFUSO PHILIPS 4.0 X 40	R\$	R\$
251	110.6123	1000	PÇ	PARAFUSO PHILIPS 4.0 X 50	R\$	R\$
252	110.6124	1000	PÇ	PARAFUSO PHILIPS 4.0 X 60	R\$	R\$
253	110.6125	1000	PÇ	PARAFUSO PHILIPS 5.5 X 60	R\$	R\$
254	110.6126	500	PÇ	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16X65	R\$	R\$
255	106.3125	300	PÇ	BUCHA PLÁSTICA 6 MM	R\$	R\$
256	106.3124	300	PÇ	BUCHA PLÁSTICA 8 MM	R\$	R\$
257	106.3126	300	PÇ	BUCHA PLÁSTICA 10 MM	R\$	R\$
258	106.3165	300	PÇ	BUCHA PLÁSTICA 12 MM	R\$	R\$
259	110.3426	100	M³	AREIA FINA IBIRACI M3	R\$	R\$
260	106.2981	200	M³	AREIA DO RIO GROSSA M3	R\$	R\$
261	106.2989	100	M³	SAIBRO M3	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

262	106.2868	200	M³	AREIA DO RIO MÉDIA M3	R\$	R\$
263	106.3127	100	BR	BARRA DE FERRO ¼, MEDINDO 12 METROS DE COMPRIMENTO	R\$	R\$
264	106.3128	100	BR	BARRA DE FERRO 3/8, MEDINDO 12 METROS DE COMPRIMENTO	R\$	R\$
265	106.3129	100	BR	BARRA DE FERRO 4.2, MEDINDO 12 METROS DE COMPRIMENTO	R\$	R\$
266	106.3130	100	BR	BARRA DE FERRO 5/16, MEDINDO 12 METROS DE COMPRIMENTO	R\$	R\$
267	106.3166	20	BR	BARRA DE FERRO 1/2, MEDINDO 12 METROS DE COMPRIMENTO	R\$	R\$
268	106.0297	30.000	PÇ	TIJOLO COMUM 9X5,3X19CM UND	R\$	R\$
269	106.3131	50.000	PÇ	TIJOLO CERAMICO DE TAMANHO 19X24 UND	R\$	R\$
270	106.3132	20.000	PÇ	BLOCO DE CONCRETO 0,09X0,19X0,39 UND	R\$	R\$
271	106.3133	20.000	PÇ	BLOCO DE CONCRETO 0,14X0,19X0,39 UMD	R\$	R\$
272	106.3134	20.000	PÇ	BLOCO DE CONCRETO 0,19X0,19X0,39 UND	R\$	R\$
273	106.3135	5.000	PÇ	CANELETA DE CONCRETO 0,9X0,19X39 UND	R\$	R\$
274	106.3136	5.000	PÇ	CANELETA DE CONCRETO 0,14X0,19X39 UND	R\$	R\$
275	106.3137	5000	PÇ	CANELETA DE CONCRETO 0,19X0,19X39 UND	R\$	R\$
276	106.3138	600	SC	CAL SUPER LIGA 18 KG UND	R\$	R\$
277	106.2869	300	SC	CAL PARA PINTURA FEITA DE PÓ FINO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, QUE NÃO NECESSITE DE FIXADOR, EMBALADA EM SACAS DE 8 KG. CERTIFICADA PELA QUALIHAB E COM O SELO DE GARANTIA DA ABPC UND	R\$	R\$
278	106.3167	300	SC	CAL HIDRATADA CH III, EMBALADA EM SACAS DE 20 KG CERTIFICADA PELA QUALIHAB E COM SELO DE GARANTIA DA ABPC UND	R\$	R\$
279	106.3141	2000	SC	CIMENTO CP II 32 COM CERTIFICADO DA ABNT, EMBALADO EM SACAS DE 50 KG UND	R\$	R\$
280	106.2984	200	M³	PEDRA BRITADA PARA UTILIZAÇÃO EM CONSTRUÇÃO, Nº. 01 M3	R\$	R\$
281	106.3168	250	M³	PEDRA BRITADA PARA UTILIZAÇÃO EM CONSTRUÇÃO, Nº. 02 M3	R\$	R\$
282	106.3169	100	SC	CIMENTOCOLA TIPO ARGAMASSA P/ ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO INTERNO 20	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

				KG UND		
283	106.3170	100	SC	CIMENTOCOLA TIPO ARGAMASSA P/ ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO EXTERNO 20 KG UND	R\$	R\$
284	106.3143	50	SC	REJUNTE FLEXIVEL P/ REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO 1 KG CORES DIVERSAS UND	R\$	R\$
285	106.3171	500	BR	TRELIÇA EM FERRAGEM ARMADA 4.2 MT	R\$	R\$
286	106.3172	300	BR	TRELIÇA EM FERRAGEM ARMADA 5/16 MT	R\$	R\$
287	106.3173	150	BR	TRELIÇA EM FERRAGEM ARMADA 3/8 MT	R\$	R\$
288	106.3174	5.000	PÇ	LAJOTA CERAMICA 19X30CM	R\$	R\$
289	106.3175	5.000	PÇ	LAJOTA CERAMICA 19X15CM	R\$	R\$
290	106.3176	10.000	PÇ	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA	R\$	R\$
291	106.3177	5.000	PÇ	TELHA CERAMICA TIPO PORTUGUESA	R\$	R\$
292	106.3178	2500	PÇ	TELHA CERAMICA TIPO ITALIANA	R\$	R\$
293	106.3179	2500	PÇ	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	R\$	R\$
294	106.3180	5000	PÇ	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA	R\$	R\$
295	106.3181	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 04 BWG LISO	R\$	R\$
296	106.3182	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 06 BWG LISO	R\$	R\$
297	106.3183	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 08 BWG LISO	R\$	R\$
298	106.3184	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 10 BWG LISO	R\$	R\$
299	106.3185	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 11 BWG LISO	R\$	R\$
300	106.3186	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 12 BWG LISO	R\$	R\$
301	106.3187	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 13 BWG LISO	R\$	R\$
302	106.3188	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 14 BWG LISO	R\$	R\$
303	106.3189	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 16 BWG LISO	R\$	R\$
304	106.3190	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG LISO	R\$	R\$
305	106.3191	10	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 08 BWG LISO	R\$	R\$
306	106.3192	10	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 10 BWG LISO	R\$	R\$
307	106.3193	10	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG LISO	R\$	R\$
308	106.3194	10	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG LISO	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

309	106.3195	10	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 16 BWG LISO	R\$	R\$
310	106.3196	10	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 18 BWG LISO	R\$	R\$
311	110.6131	10	PÇ	CAIXA DE ÁGUA 500 LITROS EM POLIETILENO	R\$	R\$
312	110.6132	10	PÇ	CAIXA DE ÁGUA 1.000 LITROS EM POLIETILENO	R\$	R\$
313	110.6133	5	PÇ	CAIXA DE ÁGUA 1.500 LITROS EM POLIETILENO	R\$	R\$
314	110.6134	2	PÇ	CAIXA DE ÁGUA 3.000 LITROS EM POLIETILENO	R\$	R\$
315	110.6135	2	PÇ	CAIXA DE ÁGUA 5.000 LITROS EM POLIETILENO	R\$	R\$
316	110.6136	20	PÇ	SILICONE TIPO ACETICO BISNAGA INCOLOR 250 GRAMAS	R\$	R\$
317	110.6137	20	PÇ	SILICONE TIPO ACETICO BISNAGA INCOLOR 50 GRAMAS	R\$	R\$
318	110.6138	10	PÇ	ADESIVO PLASTICO PVC BISNAGA 75 GRAMAS AGUA FRIA	R\$	R\$
319	110.6139	15	PÇ	ADESIVO PLASTICO PVC BISNAGA 75 GRAMAS AGUA QUENTE	R\$	R\$
320	110.6140	10	PÇ	ADESIVO PLASTICO PVC BISNAGA 175 GRAMAS AGUA FRIA	R\$	R\$
321	003.3176	10	PÇ	QUADRO EM PVC PARA 16 DISJUNTORES DIM COM TAMPA.	R\$	R\$
322	003.3177	10	PÇ	QUADRO EM PVC PARA 32 DISJUNTORES DIM COM TAMPA.	R\$	R\$
323	003.3178	10	PÇ	QUADRO DE COMANDO METALICO COM FUNDO EM MADEIRA MEDIDAS 600X500X200 COM TAMPA E CHAVE	R\$	R\$
324	106.3197	10	PÇ	VENEZIANA CHAPA 2,00 X 1,00.	R\$	R\$
325	106.3198	10	PÇ	VENEZIANA CHAPA 1,50 X 1,00.	R\$	R\$
326	106.3199	10	PÇ	VENEZIANA CHAPA 1,20 X 1,00	R\$	R\$
327	106.3200	10	PÇ	VITRÔ 2,00 X 1,00.	R\$	R\$
328	106.3201	10	PÇ	VITRÔ 1,50 X 1,00.	R\$	R\$
329	106.3204	10	PÇ	VITRO 1,00 X 1,00.	R\$	R\$
330	106.3205	100	PÇ	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 1,86.	R\$	R\$
331	106.3206	50	PÇ	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 2,44.	R\$	R\$
332	106.3207	50	PÇ	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 3,66.	R\$	R\$
333	106.3208	500	PÇ	CAPA DE TELHA CERÂMICA (PAULISTINHA.)	R\$	R\$
334	106.3210	300	PÇ	SELOTE CERÂMICA	R\$	R\$
335	110.3936	20	PÇ	CADEADO 0,20.	R\$	R\$
336	110.3715	20	PÇ	CADEADO 0,30.	R\$	R\$
337	110.6142	20	PÇ	CADEADO 0,40.	R\$	R\$
338	110.6143	15	PÇ	CADEADO 0,50.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

339	110.6144	30	PÇ	FECHADURA TAMBOR (CILINDRO)	R\$	R\$
340	110.6145	500	MT	TUBO POLIETILENO ½ X 3 MM.	R\$	R\$
341	110.6146	1000	MT	TUBO POLIETILENO ¾ X 3MM.	R\$	R\$
342	106.3211	20	PÇ	LUVA DE ESGOTO 150 MM.	R\$	R\$
343	106.3212	20	PÇ	LUVA DE ESGOTO 200 MM.	R\$	R\$
344	012.0062	10	PÇ	JOELHO DE ESGOTO 150 MM 90.	R\$	R\$
345	012.0063	10	PÇ	JOELHO DE ESGOTO 200 MM 90.	R\$	R\$
346	012.0064	10	PÇ	CURVA DE ESGOTO 150 MM 45.	R\$	R\$
347	012.0065	10	PÇ	CURVA DE ESGOTO 200 MM 45.	R\$	R\$
348	012.0066	10	PÇ	JOELHO ESGOTO 150 MM 45.	R\$	R\$
349	106.3213	10.000	PÇ	TIJOLO CERAMICO 1/2 X 0,9 X 0,19.	R\$	R\$
350	110.6147	10	PÇ	VALVULA PLASTICA PARA PIA.	R\$	R\$
351	110.6148	10	PÇ	VALVULA DE METAL PARA PIA.	R\$	R\$
352	110.6149	10	PÇ	VALVULA PLASTICA PARA TANQUE.	R\$	R\$
353	110.6150	12	PÇ	VALVULA DE METAL PARA TANQUE.	R\$	R\$
354	110.6151	15	PÇ	VALVULA PLASTICA PARA LAVATÓRIO.	R\$	R\$
355	110.6152	10	PÇ	VALVULA DE METAL PARA LAVATÓRIO.	R\$	R\$
356	110.6153	10	PÇ	LAVATÓRIO LOUÇA 550X470X210.	R\$	R\$
357	110.6154	10	PÇ	PIA MARMORE SINTÉTICO 1,00 X 0,60.	R\$	R\$
358	110.6155	10	PÇ	PIA MARMORE SINTÉTICO 1,50 X 0,60.	R\$	R\$
359	110.6156	10	PÇ	PIA MARMORE SINTÉTICO 2,00 X 0,60.	R\$	R\$
360	110.6157	10	PÇ	TANQUE SIMPLES 01 CUBA. SINTÉTICO.	R\$	R\$
361	110.6158	15	PÇ	TANQUE DUPLO 1,00 SINTÉTICO.	R\$	R\$
362	106.3214	10	PÇ	PORTA FERRO FECHADA 2,10 X 0, 80.LD OU LE.	R\$	R\$
363	106.3215	10	PÇ	PORTA FERRO FECHADA 2,10 X 0, 70.LD OU LE.	R\$	R\$
364	106.3227	10	PÇ	PORTA FERRO PARA VIDRO 2,10 X 0,80 LD OU LE.	R\$	R\$
365	106.3228	20	PÇ	PORTA DE MADEIRA FECHADA 2,10 X 0,80.	R\$	R\$
366	106.3229	10	PÇ	PORTAL 2,10 COMPLETO.	R\$	R\$
367	110.6159	20	PÇ	JOGO DE GUARNIÇÃO DE MADEIRA PARA PORTA MADEIRA 2,10.	R\$	R\$
368	106.3230	10	PÇ	PORTA DE MADEIRA 2,10 X ,070 FECHADA.	R\$	R\$
369	106.3231	200	MT	VIGA DE MADEIRA 0,6 X 12 .	R\$	R\$
370	106.3232	150	MT	VIGA DE MADEIRA 0,6 X 16.	R\$	R\$
371	106.3233	300	DZ	RIPA DE MADEIRA EM DZ.	R\$	R\$
372	106.3234	300	PÇ	CAIBROS DE MADEIRA 0,5 X 0,5 OU 0,5X0,6.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

373	110.6160	200	PÇ	TABUAS DE MADEIRA 0,10 EUCALIPTO OU SIMILAR.	R\$	R\$
374	110.6161	300	PÇ	TABUAS DE MADEIRA 0, 15.EUCALIPTO OU	R\$	R\$
375	110.6162	150	PÇ	TABUAS DE MADEIRA 0, 20.EUCALITO OU	R\$	R\$
376	110.6163	100	PÇ	TABUAS DE MADEIRA 0, 25.EUCALIPTO OU.	R\$	R\$
377	110.6164	100	PÇ	TABUAS DE MADEIRA PINUS 0,10.	R\$	R\$
378	110.6165	150	PÇ	TABUAS DE MADEIRA PINUS 0,15.	R\$	R\$
379	110.6166	150	PÇ	TABUAS DE MADEIRA PINUS 0,20.	R\$	R\$
380	110.6167	50	KG	PREGO MEDIADAS 15 X 15 AO 18X24	R\$	R\$
381	110.6168	30	KG	PREGO MEDIDAS 22X42 AO 26X72.	R\$	R\$
382	001.1228	30	KG	GRAMPO PARA CERCA.	R\$	R\$
383	106.3218	750	MT	FERRAGEM ARMADA ¼ X 10 X 15.	R\$	R\$
384	106.3219	1000	MT	FERRAGEM ARMADA ¼ X 15 X 15.	R\$	R\$
385	106.3220	1000	MT	FERRAGEM ARMADA 5/16 X 15 X 15.	R\$	R\$
386	106.3221	1000	MT	FERRAGEM ARMADA 5/16 X 15 X 20.	R\$	R\$
387	106.3222	1000	MT	FERRAGEM ARMADA 5/16 X 20X 20.	R\$	R\$
388	106.3223	1000	MT	FERRAGEM ARMADA 5/16 X 20 X 25.	R\$	R\$
389	106.3224	1000	MT	FERRAGEM ARMADA 3/8 X 15 X 15.	R\$	R\$
390	106.3225	500	MT	FERRAGEM ARMADA 3/8 X 15 X 20.	R\$	R\$
391	106.3226	500	MT	FERRAGEM ARMADA 3/8 X 20 X 20.	R\$	R\$
392	106.3217	500	MT	FERRAGEM ARMADA 3/8 X 20 X 25.	R\$	R\$
393	106.3216	500	MT	FERRAGEM ARMADA 3/8 X 20 X 30.	R\$	R\$
				VALOR TOTAL R\$		

Valor Total R\$..... (por extenso).

PRAZOS:

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMA DE 60 DIAS

PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE VALIDADA PELO GESTOR DO CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

Declaramos conhecer e aceitar as condições estabelecidas no edital e seus anexos, comprometendo-nos a cumpri-las na sua integridade, sendo o objeto adjudicado a esta empresa, declaramos ainda fazer cumprir os elementos constantes desta proposta de preços.

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

ANEXO III

DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome da Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Responsável pela Assinatura da Ata:

Nome:

Cargo:

Profissão:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG:

CPF:

Estado Civil:

Telefone/Fax:

Telefone Celular:

E-mail 1:

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 0007/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cristais Paulista, em ____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0007/2019, realizado pela Prefeitura municipal de Cristais Paulista.

Cristais Paulista, em ____ de _____ de 2019

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

ANEXO VI

DECLARAÇÕES

Eu (nome completo), representante legal da (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão Presencial nº 0007/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, DECLARO sob as penas da lei:

- a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não ().

b) que a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) estar ciente de que registro(s) no CADIN ESTADUAL (Lei Estadual nº 12.799/08), exceto se suspenso, impede(m) a contratação com este Município, de acordo com a Lei Estadual nº 12.799/08, sem prejuízo das demais cominações legais, assim como inexistente também qualquer outro fato impeditivo de contratar, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218, de 12 de maio de 1.999.

Cristais Paulista, em ____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

ANEXO VII

Município de Cristais paulista – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2019

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, CPF n.º _____ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.

* anexar cópia autenticada do RG e CPF no Credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

ANEXO VIII

Município de Cristais Paulista – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº0007/2019

Modelo de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A empresa _____, inscrita
no CNPJ n.º _____, com telefone
_____, tendo como seu representante legal o Sr. (a)
_____ atesta para os devidos fins que
a Empresa _____, forneceu/fornece os
produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos
prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que
a desabone.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e CPF)

(carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

ANEXO IX

Município de Cristais Paulista – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2019

D E C L A R A Ç Ã O

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;**
- b) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;**

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

ANEXO X

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/20____

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ Cep. _____
Município _____ Estado _____

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º _____/20____, com data de emissão em _____ de _____ de 20____ e com abertura prevista para o dia _____ de _____ de 20____, às _____ horas, cujo objeto é a aquisição de _____.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax para o fone (16) 3133-9300 ou
e-mail licitacao@cristaispaulista.sp.gov.br

* deverá ser apresentado o original fora do envelope de habilitação no dia do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____ dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**, estabelecida na Avenida Antônio Prado, 2720–Centro – CRISTAIS PAULISTA-SP, inscrita no CNPJ: 45.307.980/0001-08, neste ato representada pela sua Prefeita, Katiuscia de Paula Leonardo Mendes, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0007/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 7007/2019**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

Itens e descrições, unidade e quantidades:

1. RESPECTIVOS VALORES MÁXIMOS

ITENS	CÓDIGO	QTDA	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VALORES R\$
1	003.2978	12	PÇ	TE 3 SAÍDAS ELÉTRICO PADRAO BRASILEIRO 2P+T COM SELO PROCEL		
2	003.2908	10	PÇ	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 METROS PADRAO BRASILEIRO 2P+T COM SELO PROCEL		
3	003.2981	10	PÇ	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS PADRAO BRASILEIRO 2P+T COM SELO PROCEL		
4	110.6017	10	PÇ	FILTRO DE LINHA PADRAO BRASILEIRO COM 5 TOMADAS 2P+T		
5	003.2984	15	PÇ	TOMADA 10 A 2P+T COM PLACA PADRAO BRASILEIRO COM SELO PROCEL		
6	003.2985	30	PÇ	TOMADA 20 A 2P+T COM PLACA PADRAO BRASILEIRO COM SELO PROCEL		
7	003.2986	20	PÇ	TOMADA DUPLA 10 A 2P+T COM PLACA PADRAO BRASILEIRO COM SELO PROCEL		
8	003.2987	20	PÇ	TOMADA DUPLA 20 A 2P+T COM PLACA PADRAO BRASILEIRO COM SELO PROCEL		
9	003.2988	20	PÇ	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO PROCEL		
10	003.2989	20	PÇ	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 20 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO PROCEL		
11	003.2990	20	PÇ	INTERRUPTOR PARALELO COM TOMADA 10 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO PROCEL		
12	003.2991	20	PÇ	INTERRUPTOR PARALELO COM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

				TOMADA 20 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO PROCEL		
13	003.2992	15	PÇ	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO COM TOMADA 10 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO PROCEL		
14	003.2993	15	PÇ	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO COM TOMADA 20 A COM PLACA PADRAO BRASILEIRO E SELO PROCEL		
15	003.2994	10	PÇ	INTERRUPTOR CAMPAINHA COM PLACA E SELO PROCEL		
16	003.2995	20	PÇ	PLUG MACHO PADRAO BRASILEIRO 2P+T 10 A		
17	003.2996	20	PÇ	PLUG MACHO PADRAO BRASILEIRO 2P+T 20 A		
18	003.2997	20	PÇ	PLUG FEMEA PADRAO BRASILEIRO 2P+T 10 A		
19	003.2998	20	PÇ	PLUG FEMEA PADRAO BRASILEIRO 2P+T 20 A		
20	003.2999	20	PÇ	FITA ISOLANTE 05 MTS.		
21	003.2935	50	PÇ	FITA ISOLANTE 20 MTS.		
22	003.3001	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 10A		
23	003.3002	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 20A		
24	003.3003	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 32A		
25	003.3004	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 40A		
26	003.2828	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 50A		
27	003.3005	15	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 63A		
28	003.3006	15	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 70 A		
29	003.3007	20	PÇ	DISJUNTOR DIN BIPOLAR C 80A		
30	003.3008	15	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 10A		
31	003.2911	10	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 20A		
32	003.2912	15	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 30 A		
33	003.2913	15	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 40 A		
34	003.3009	15	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 50 A		
35	003.3010	10	PÇ	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR C 63 A		
36	003.3011	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 10A		
37	003.3012	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 20A		
38	003.3013	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 32A		
39	003.3014	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 40A		
40	110.5833	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 50A		
41	003.3015	10	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 63A		
42	003.3016	08	PÇ	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C 80A		
43	003.3017	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA 9/12 A		
44	003.3018	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 12		
45	003.3019	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 18		
46	003.3020	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 25		
47	003.3021	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 32		
48	003.3022	10	PÇ	CONTATOR DE POTENCIA CWM 40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

307	106.3193	10	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG LISO		
308	106.3194	10	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG LISO		
309	106.3195	10	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 16 BWG LISO		
310	106.3196	10	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 18 BWG LISO		
311	110.6131	10	PÇ	CAIXA DE ÁGUA 500 LITROS EM POLIETILENO		
312	110.6132	10	PÇ	CAIXA DE ÁGUA 1.000 LITROS EM POLIETILENO		
313	110.6133	5	PÇ	CAIXA DE ÁGUA 1.500 LITROS EM POLIETILENO		
314	110.6134	2	PÇ	CAIXA DE ÁGUA 3.000 LITROS EM POLIETILENO		
315	110.6135	2	PÇ	CAIXA DE ÁGUA 5.000 LITROS EM POLIETILENO		
316	110.6136	20	PÇ	SILICONE TIPO ACETICO BISNAGA INCOLOR 250 GRAMAS		
317	110.6137	20	PÇ	SILICONE TIPO ACETICO BISNAGA INCOLOR 50 GRAMAS		
318	110.6138	10	PÇ	ADESIVO PLASTICO PVC BISNAGA 75 GRAMAS AGUA FRIA		
319	110.6139	15	PÇ	ADESIVO PLASTICO PVC BISNAGA 75 GRAMAS AGUA QUENTE		
320	110.6140	10	PÇ	ADESIVO PLASTICO PVC BISNAGA 175 GRAMAS AGUA FRIA		
321	003.3176	10	PÇ	QUADRO EM PVC PARA 16 DISJUNTORES DIM COM TAMPA.		
322	003.3177	10	PÇ	QUADRO EM PVC PARA 32 DISJUNTORES DIM COM TAMPA.		
323	003.3178	10	PÇ	QUADRO DE COMANDO METALICO COM FUNDO EM MADEIRA MEDIDAS 600X500X200 COM TAMPA E CHAVE		
324	106.3197	10	PÇ	VENEZIANA CHAPA 2,00 X 1,00.		
325	106.3198	10	PÇ	VENEZIANA CHAPA 1,50 X 1,00.		
326	106.3199	10	PÇ	VENEZIANA CHAPA 1,20 X 1,00		
327	106.3200	10	PÇ	VITRÔ 2,00 X 1,00.		
328	106.3201	10	PÇ	VITRÔ 1,50 X 1,00.		
329	106.3204	10	PÇ	VITRO 1,00 X 1,00.		
330	106.3205	100	PÇ	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 1,86.		
331	106.3206	50	PÇ	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 2,44.		
332	106.3207	50	PÇ	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 3,66.		
333	106.3208	500	PÇ	CAPA DE TELHA CERÂMICA (PAULISTINHA.)		
334	106.3210	300	PÇ	SELOTE CERÂMICA		
335	110.3936	20	PÇ	CADEADO 0,20.		
336	110.3715	20	PÇ	CADEADO 0,30.		
337	110.6142	20	PÇ	CADEADO 0,40.		
338	110.6143	15	PÇ	CADEADO 0,50.		
339	110.6144	30	PÇ	FECHADURA TAMBOR (CILINDRO)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

340	110.6145	500	MT	TUBO POLIETILENO ½ X 3 MM.		
341	110.6146	1000	MT	TUBO POLIETILENO ¾ X 3MM.		
342	106.3211	20	PÇ	LUVA DE ESGOTO 150 MM.		
343	106.3212	20	PÇ	LUVA DE ESGOTO 200 MM.		
344	012.0062	10	PÇ	JOELHO DE ESGOTO 150 MM 90.		
345	012.0063	10	PÇ	JOELHO DE ESGOTO 200 MM 90.		
346	012.0064	10	PÇ	CURVA DE ESGOTO 150 MM 45.		
347	012.0065	10	PÇ	CURVA DE ESGOTO 200 MM 45.		
348	012.0066	10	PÇ	JOELHO ESGOTO 150 MM 45.		
349	106.3213	10.000	PÇ	TIJOLO CERAMICO 1/2 X 0,9 X 0,19.		
350	110.6147	10	PÇ	VALVULA PLASTICA PARA PIA.		
351	110.6148	10	PÇ	VALVULA DE METAL PARA PIA.		
352	110.6149	10	PÇ	VALVULA PLASTICA PARA TANQUE.		
353	110.6150	12	PÇ	VALVULA DE METAL PARA TANQUE.		
354	110.6151	15	PÇ	VALVULA PLASTICA PARA LAVATÓRIO.		
355	110.6152	10	PÇ	VALVULA DE METAL PARA LAVATÓRIO.		
356	110.6153	10	PÇ	LAVATÓRIO LOUÇA 550X470X210.		
357	110.6154	10	PÇ	PIA MARMORE SINTÉTICO 1,00 X 0,60.		
358	110.6155	10	PÇ	PIA MARMORE SINTÉTICO 1,50 X 0,60.		
359	110.6156	10	PÇ	PIA MARMORE SINTÉTICO 2,00 X 0,60.		
360	110.6157	10	PÇ	TANQUE SIMPLES 01 CUBA. SINTÉTICO.		
361	110.6158	15	PÇ	TANQUE DUPLO 1,00 SINTÉTICO.		
362	106.3214	10	PÇ	PORTA FERRO FECHADA 2,10 X 0,80.LD OU LE.		
363	106.3215	10	PÇ	PORTA FERRO FECHADA 2,10 X 0,70.LD OU LE.		
364	106.3227	10	PÇ	PORTA FERRO PARA VIDRO 2,10 X 0,80 LD OU LE.		
365	106.3228	20	PÇ	PORTA DE MADEIRA FECHADA 2,10 X 0,80.		
366	106.3229	10	PÇ	PORTAL 2,10 COMPLETO.		
367	110.6159	20	PÇ	JOGO DE GUARNIÇÃO DE MADEIRA PARA PORTA MADEIRA 2,10.		
368	106.3230	10	PÇ	PORTA DE MADEIRA 2,10 X ,070 FECHADA.		
369	106.3231	200	MT	VIGA DE MADEIRA 0,6 X 12 .		
370	106.3232	150	MT	VIGA DE MADEIRA 0,6 X 16.		
371	106.3233	300	DZ	RIPA DE MADEIRA EM DZ.		
372	106.3234	300	PÇ	CAIBROS DE MADEIRA 0,5 X 0,5 OU 0,5X0,6.		
373	110.6160	200	PÇ	TABUAS DE MADEIRA 0,10 EUCALIPTO OU SIMILAR.		
374	110.6161	300	PÇ	TABUAS DE MADEIRA 0,15.EUCALIPTO OU		
375	110.6162	150	PÇ	TABUAS DE MADEIRA 0,20.EUCALITO OU		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

376	110.6163	100	PÇ	TABUAS DE MADEIRA 0, 25.EUCALIPTO OU.		
377	110.6164	100	PÇ	TABUAS DE MADEIRA PINUS 0,10.		
378	110.6165	150	PÇ	TABUAS DE MADEIRA PINUS 0,15.		
379	110.6166	150	PÇ	TABUAS DE MADEIRA PINUS 0,20.		
380	110.6167	50	KG	PREGO MEDIADAS 15 X 15 AO 18X24		
381	110.6168	30	KG	PREGO MEDIDAS 22X42 AO 26X72.		
382	001.1228	30	KG	GRAMPO PARA CERCA.		
383	106.3218	750	MT	FERRAGEM ARMADA ¼ X 10 X 15.		
384	106.3219	1000	MT	FERRAGEM ARMADA ¼ X 15 X 15.		
385	106.3220	1000	MT	FERRAGEM ARMADA 5/16 X 15 X 15.		
386	106.3221	1000	MT	FERRAGEM ARMADA 5/16 X 15 X 20.		
387	106.3222	1000	MT	FERRAGEM ARMADA 5/16 X 20X 20.		
388	106.3223	1000	MT	FERRAGEM ARMADA 5/16 X 20 X 25.		
389	106.3224	1000	MT	FERRAGEM ARMADA 3/8 X 15 X 15.		
390	106.3225	500	MT	FERRAGEM ARMADA 3/8 X 15 X 20.		
391	106.3226	500	MT	FERRAGEM ARMADA 3/8 X 20 X 20.		
392	106.3217	500	MT	FERRAGEM ARMADA 3/8 X 20 X 25.		
393	106.3216	500	MT	FERRAGEM ARMADA 3/8 X 20 X 30.		
				VALOR TOTAL R\$		

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possível prorrogação conforme a Lei federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 7007/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 0007/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Cristais Paulista, 00 de março de 2019.

Katiuscia de Paula Leonardo Mendes
Prefeita

Representante da empresa

Testemunhas:

1- _____ RG: _____

2- _____ RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Cristais Paulista/SP

Contratada:

Contrato nº:

Licitação: Pregão Presencial Nº0007/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, QUE SERÃO FORNECIDOS CONFORME NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA **ANEXO I** DESTE EDITAL.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCEP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cristais Paulista, ____ de _____ de 2019.

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.